

MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS

Projeto: PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - BRASIL

[Amazon Sustainable Landscapes Child Project – P158000 and Additional Financing – P171257]

Versão Preliminar para Consulta Pública

Brasília, 03 de fevereiro de 2020

SUMÁRIO

SIGLAS	3
1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA – ASL BRASIL – FASE2”	4
2. OBJETIVOS DO MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS	11
3. MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS	12
3.1. Introdução	12
3.2. Diretrizes	12
3.3. Arcabouço Legal e Político	13
3.4. Contexto Institucional	13
3.5. Avaliação Social e Ambiental	16
3.5.1. Identificação dos povos indígenas	16
3.5.2. Sobreposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação	25
3.5.3. Presença de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato	27
3.5.4. Identificação dos principais impactos do Projeto aos Povos Indígenas	28
3.5.5. Diretrizes e Procedimentos para Mobilização e Participação dos Povos Indígenas	31
4. PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	32
5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE OS DOCUMENTOS DE SALVAGUARDAS	33
6. PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO E REGISTRO DE, E RESPOSTA A, QUEIXAS E SUGESTÕES	35
7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PARA POVOS INDÍGENAS	38

ANEXOS

1. LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	40
2. MODELO PARA TERMOS DE REFERÊNCIA DA AVALIAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DE UM PROJETO PARA POVOS INDÍGENAS	46
3. POLÍTICA FEDERAL DA FUNAI SOBRE OS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO	49
4. METODOLOGIA UTILIZADA	53
5. DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA	54

SIGLAS

ARPA	Áreas Protegidas da Amazônia
ASL	Amazon Sustainable Landscapes Program
CAR	Cadastro Ambiental Rural
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
COIAB	Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CPI-AC	Comissão Pró Índio do Acre
CTI	Centro de Trabalho Indigenista
DPP	Desenho de Processo de Planejamento
FOIRN	Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro
FUNBIO	Fundo Brasileiro de Biodiversidade
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
GEF	Global Environmental Facility
GIIRC	Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IEB	Instituto Internacional de Educação do Brasil
IEPÉ	Instituto de Pesquisa e Formação Indígena
ISA	Instituto Socioambiental
MMA	Ministério do Meio Ambiente
OEMA	Órgão Estadual do Meio Ambiente
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
OPAN	Operação Amazônia Nativa
PADS	Plano de Ações de Desenvolvimento Sustentável
PGTA	Plano de Gestão Territorial e Ambiental das Terras Indígenas
PNGATI	Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas
PRA	Programa de Regularização Ambiental
PSAM-Brasil	Paisagens Sustentáveis da Amazônia – Brasil
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
TI	Terra Indígena
TNC	The Nature Conservancy
UC	Unidade de Conservação
UCP	Unidade de Coordenação do Projeto

1. PROJETO “PAISAGENS SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA - ASL BRASIL - FASE 2”

Em dezembro de 2017, o projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia – ASL Brasil – Fase 1, foi aprovado como parte do Programa “Amazon Sustainable Landscapes” (ASL), com a coordenação do Ministério do Meio Ambiente, e o Fundo Brasileiro de Biodiversidade (FUNBIO) e a Conservação Internacional - Brasil (CI-Brasil) como agências executoras. O Programa se desenvolve no âmbito do Global Environment Facility (GEF) e consiste de quatro projetos nacionais (denominados “child projects”) – Brasil (1), Colômbia (1) e Peru (2) – e um quinto projeto desenhado para fomentar colaborações regionais na Amazônia. O Objetivo Global da fase 1 do projeto ASL Brasil é expandir a área sob proteção legal e melhorar o manejo de Unidades de Conservação, e aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira.

Dada a complexidade de trazer as mudanças de paradigma e as mudanças comportamentais relacionadas ao gerenciamento bem-sucedido de áreas protegidas e ao fomento da economia sustentável baseada em florestas, uma abordagem de longo prazo é fundamental. Por isso está sendo preparada a segunda fase do projeto, doravante chamada ASL Brasil – Fase 2, ao mesmo tempo em que se implementa a primeira fase. A segunda fase do projeto terá um período de sobreposição com a fase 1 e prolongará a implementação do projeto, após o encerramento da primeira fase, até 2026.

A segunda fase, cuja nota conceitual já foi aprovada pelo GEF se justifica, ainda, em função de: (a) o ciclo de implementação de algumas das políticas públicas apoiadas se estende além do período de implementação de seis anos da fase I (LPVN; NDC, Lei para a Gestão Florestas Públicas e Proveg); (b) o apoio à consolidação de cadeias de valor pré-existentes (não-madeireiras e pesqueiras) em conjunto com os estados também requer uma abordagem de longo prazo e a expansão dessa abordagem para novas áreas geográficas; (c) a implementação de uma economia florestal permanente requer a inclusão de algumas novas áreas de ação, especialmente pesquisa e desenvolvimento de novos produtos para agregar valor às cadeias de valor sustentáveis preexistentes e identificar e fomentar o surgimento de novos valores favoráveis à biodiversidade e (d) mobilizar recursos financeiros privados (investimento de impacto) para apoiar abordagens integradas de gestão da paisagem com a adoção de práticas agrícolas sustentáveis e conservação / recuperação das Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP).

As atividades do projeto em relação às áreas protegidas, também serão ampliadas no ASL Brasil - Fase 2, incluindo: 1) o apoio para unidades de conservação que não fazem parte do programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA. O objetivo desta alteração é apoiar unidades que até o momento contaram com menos apoio para a consolidação da sua gestão; 2) fortalecimento de mecanismos de governança das áreas protegidas em nível regional, por meio do fortalecimento da gestão de reservas da biosfera, mosaicos e sítios Ramsar, que envolvem mais de uma unidade de conservação e seu entorno. Nessa Fase 2 serão concentrados esforços na consolidação e gestão de unidades existentes e nos arranjos

40 inovadores de gestão integrada de paisagem, não apoiando atividades de criação de novas
41 unidades de conservação.

42 Além da necessidade de assegurar a resiliência a longo prazo das unidades de
43 conservação, há também algumas novas áreas importantes a serem abordadas. Neste
44 sentido, destaca-se o fortalecimento da conectividade no nível da paisagem. Houve esforços
45 significativos para estabelecer e proteger ecossistemas importantes, no entanto, algumas
46 dessas áreas protegidas ficam isoladas em uma paisagem fragmentada e degradada,
47 enquanto outras estão ameaçadas pela proximidade com a fronteira de conversão da
48 agricultura. A conexão e gestão dessas áreas protegidas, juntamente com as regiões
49 produtivas vizinhas, em uma abordagem integrada e sustentável da paisagem, resolverá uma
50 lacuna importante, auxiliando na viabilidade ecológica de espécies e habitats na Amazônia.

51 Outra estratégia que será fortalecida nessa segunda fase do projeto será a promoção
52 de ações para a estruturação e promoção do uso sustentável da biodiversidade, entendendo
53 que a consolidação e o fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis possuem também
54 um papel de grande relevância na estratégia de conservação dos ecossistemas, promovendo
55 o desenvolvimento socioeconômico da região.

56 O Projeto ASL Brasil - Fase 2 congrega mais de duas décadas de trabalhos de
57 fortalecimento das ações de conservação da biodiversidade, redução das taxas de
58 desmatamento e melhoria dos modos de vida das comunidades amazônicas locais. Este
59 projeto será o quarto a ser apoiado pelo GEF/Banco Mundial, começando com o Programa
60 Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA I (P058503) de 1998, seguido por uma segunda fase,
61 ARPA II (P114810), em 2012, e em 2017 pelo ASL – Fase 1 (P158000).

62 O Objetivo Global do ASL Brasil Fase 2 continua o mesmo da fase 1, qual seja
63 “Expansão da Áreas sob Proteção Legal e Melhoria na Gestão de Áreas Protegidas, como
64 também aumentar a área sob restauração e manejo sustentável na Amazônia brasileira”
65 Dentro deste objetivo a fase 2 visa promover a gestão integrada da paisagem e a conservação
66 de ecossistemas terrestres e de água doce em áreas específicas, a fim de melhorar o manejo
67 e a conectividade de Áreas Protegidas na Região Amazônica.

68 Para cumprir com os seus objetivos, o projeto está estruturado em quatro componentes,
69 que são os mesmos para as duas fases. Abaixo um quadro comparativo das ações, que
70 descreve as diferenças entre as Fases 1 e 2:

Projeto Atual (Fase 1)	Proposta de Financiamento Adicional (Fase 2)
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia Fortalecer a gestão e o financiamento sustentável das áreas protegidas do Programa ARPA por meio de: (a) expansão da área protegida pelo Programa ARPA em 3 milhões de ha (b) fortalecimento da consolidação e melhoria da eficácia da administração de 60 milhões de ha de UCs novas e existentes apoiadas por ARPA	Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia Consolidar e fortalecer áreas sob proteção fora do Programa ARPA e identificar e fortalecer os mecanismos de governança relacionados: (a) melhorar a gestão das áreas protegidas; (b) ajudar a definir critérios e identificar Outras Medidas Eficientes de Conservação Baseadas em Áreas (OMECS); (c) identificar modelos de financiamento sustentável das áreas protegidas e das OMECS;

<p>(c) fortalecer a coordenação, gestão, monitoramento e comunicação do Programa ARPA; e (d) desenvolvimento e implementação de estratégias para aumentar os recursos adicionais do Fundo de Transição ARPA.</p>	<p>(d) fortalecer a governança integrada e compartilhada das paisagens e a conectividade ecológica; e (e) promover a conservação de espécies ameaçadas, definidas nas Portarias MMA nº 443/2014 (Listas das espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção), nº 444/2014 (Lista das espécies da fauna brasileira ameaçadas de extinção) e 445/2015 (Lista das espécies de invertebrados aquáticos e peixes ameaçados de extinção) e o controle de espécies exóticas invasoras nas UCs; (f) As áreas de foco incluem mosaicos, reservas da biosfera e sítios Ramsar.</p>
<p>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</p> <p>Propriedades rurais e áreas protegidas de uso sustentável que adotam práticas sustentáveis de gestão integrada da terra por meio de:</p> <p>a) desenvolvimento de sistemas de produção sustentáveis; (b) consolidação de cadeias produtivas de valor; (c) melhorar as cadeias de valor para a recuperação da vegetação nativa; e (d) fortalecer a gestão integrada das UCs.</p>	<p>Componente 2 – Gestão Integrada da Paisagem</p> <p>Ampliar o escopo geográfico e expandir as intervenções existentes para:</p> <p>(a) promover a recuperação da vegetação nativa e sua biodiversidade, especialmente em áreas-chave para espécies ameaçadas, promovendo seu uso sustentável e o controle de espécies exóticas invasoras; (b) desenvolver sistemas de produção sustentáveis; e (c) fortalecer e diversificar cadeias de valor sustentáveis ligadas à pesca madeireira/não madeireira, priorizando a biodiversidade nativa; (d) promover a conservação de espécies e ecossistemas aquáticos.</p> <p>As abordagens promoverão práticas que melhoram os meios de subsistência e a conectividade e resiliência ecológica no nível da paisagem.</p>
<p>Componente 3 - Políticas para a Proteção e Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais de desenvolver e implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal. As atividades se concentram em três áreas principais:</p> <p>(a) fortalecer a implementação dos principais instrumentos legais de recuperação florestal; (b) melhorar a capacidade de monitoramento de restauração florestal; e (c) melhorar os incentivos financeiros para os agricultores investirem em atividades de restauração.</p>	<p>Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem, conservação e recuperação da vegetação nativa</p> <p>Promover maior proteção e recuperação da vegetação nativa, expandindo os esforços em andamento e explorando novas áreas temáticas para aprimorar a conectividade no nível da paisagem e o gerenciamento integrado:</p> <p>(a) fortalecer a capacidade de desenvolver, implementar e monitorar políticas setoriais e mecanismos financeiros para reduzir o desmatamento e promover a recuperação florestal; (b) melhorar o conhecimento e enfrentar as lacunas políticas relacionadas com a economia florestal sustentável (por exemplo, produtos / cadeias de valor inovadores, modelos de financiamento combinados); (c) promover um ambiente propício à coordenação com outros países amazônicos em torno de preocupações comuns; e (d) fortalecer a implementação de políticas para conservação de espécies ameaçadas e prevenção/ controle de espécies exóticas invasoras.</p>
<p>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</p> <p>Melhorar a capacidade brasileira de implementação e colaboração para aumentar o impacto do projeto, maior conformidade com os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto por meio de:</p> <p>(a) apoiar a participação das partes interessadas brasileiras nos esforços de troca de conhecimento;</p>	<p>Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto</p> <p>Ampliar os esforços existentes para melhorar a capacidade de implementação e colaboração das partes interessadas, cumprir ainda mais os compromissos internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto como parte do programa regional expandido da ASL, incluindo agora 7 países participantes, através de:</p> <p>a) aumentar da participação no intercâmbio regional de conhecimentos;</p>

<p>(b) explorar oportunidades para fortalecer a gestão ambiental colaborativa com o Peru e a Colômbia; (c) desenvolvimento e implementação de programas de treinamento, seminários e estágios internacionais curtos; (d) sistematizar as lições aprendidas; e (e) implementar um sistema para garantir uma implementação eficaz.</p>	<p>(b) aumentar a capacidade de implementação; (c) continuar a sistematizar as lições aprendidas; e (d) continuar a garantir uma implementação eficaz.</p>
---	--

71

72

73 ➤ Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia:

74 Melhorar a eficácia da gestão das unidades de conservação (UCs) existentes e não
75 contempladas pelo programa ARPA. Implementar práticas inovadoras de manejo,
76 ferramentas aperfeiçoadas de planejamento, abordagens de gestão participativa,
77 monitoramento da biodiversidade in situ e financiamento sustentável em UCs e seu entorno;
78 e Fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e
79 conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do
80 patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

81 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outros: a) revitalizar, criar
82 e fortalecer sistemas e ferramentas de planejamento e gestão do território; b) instalar e
83 aprimorar estruturas de governança do território; c) estabelecer, avaliar e implementar ações
84 já previstas nos planos de ação dos instrumentos de gestão integrada; d) elaborar
85 planejamento nacional para sintonização das atividades locais com orientações nacionais; e)
86 realizar intercâmbios de conhecimento e capacitações, em especial na temática de
87 governança e processos de gestão; f) promover a integração e compatibilização de ações no
88 território, incluindo os distintos instrumentos de gestão e as áreas protegidas; g) elaborar
89 planejamentos estratégicos, planos de negócios, estratégias de captação de recursos e de
90 criação de oportunidades para sustentabilidade financeira no âmbito regional, podendo
91 incluir iniciativas relacionadas a selos de origem; i) elaborar e implementar planos de
92 ecoturismo e de uso público regionais; j) elaborar diagnósticos e publicações de boas práticas
93 e lições aprendidas; k) incentivar a integração entre os conselhos gestores das áreas
94 protegidas, as instâncias de governança dos instrumentos de gestão integrada e outros
95 colegiados relacionados à conservação e uso sustentável da biodiversidade nos níveis locais
96 e regionais; l) divulgar a importância dos instrumentos de gestão integrada e da conservação
97 da biodiversidade no nível regional; m) identificar, mapear e valorar os serviços
98 ecossistêmicos do território, especialmente dos sítios Ramsar regionais do Rio Negro e do Rio
99 Juruá e n)) promover a conservação de espécies ameaçadas e o controle de espécies exóticas
100 invasoras nas UCs.

101

102 ➤ Componente 2 – Gestão integrada da Paisagem:

103 Ampliar as atuais intervenções do projeto ASL Brasil para promover o manejo integrado
104 da paisagem por meio de estratégias complementares que: (a) fomentem a recuperação da

105 vegetação nativa; (b) desenvolvam sistemas de produção sustentáveis (sistemas de
106 integração lavoura-pecuária-floresta, agroflorestas, etc.); e (c) fortaleçam cadeias de valor
107 sustentáveis (madeira, não madeireira e pesca).

108 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) estruturar uma
109 estratégia para aumentar a escala da recuperação na Amazônia; b) elaborar modelagens
110 espaciais para priorizar áreas e otimizar o custo-efetividade de ações de recuperação; c)
111 estruturar viveiros, redes de sementes, áreas de coletas de sementes em áreas que ainda não
112 possuem essas estruturas; (d) identificação de novos produtos e cadeias em potencial,
113 inclusive de recursos de biodiversidade aquática, restringindo o uso de espécies exóticas; (e)
114 análise de todas as etapas e atores ao longo da cadeia de valor (do produtor, passando pelo
115 intermediário, até o mercado); (f) desenvolvimento de novos modelos de negócios que
116 promovam uma distribuição mais equitativa dos benefícios em nível local ou até considerem
117 efeitos colaterais que geram conservação de espécies ameaçadas que ocorrem na área; h)
118 elaborar planos e implementar ações de conservação de espécies ameaçadas e controle de
119 espécies invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos d) realizar capacitações temáticas
120 com as partes interessadas.

121

122 ➤ Componente 3 – Políticas Públicas para promoção da gestão integrada da paisagem,
123 conservação e recuperação da vegetação nativa:

124 Fortalecer a capacidade dos governos nacionais e estaduais para desenvolver e
125 implementar políticas setoriais e mecanismos financeiros com vistas a reduzir o
126 desmatamento, promover novas cadeias de valor, aumentar o capital de investimento de
127 impacto privado e promover a recuperação florestal.

128 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: (a) apoiar a
129 implementação do módulo de análise dinamizado do Cadastro Ambiental Rural - CAR nos
130 estados; b) realizar oficinas de trabalho para definir estratégias de implantação dos
131 Programas de Regularização Ambiental - PRA e para garantir sua implementação em campo;
132 c) promover capacitações e contratações para apoiar os estados na implementação das ações
133 de recuperação, como o Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas - PRADAs; d)
134 consultorias para realizar as modelagens para estratégia de recuperação na Amazônia
135 (priorização de áreas de restauração, valor da conservação em áreas privadas, potencial de
136 regeneração natural, etc); e) realizar oficinas de trabalho para definir critérios e a melhor
137 forma de adoção dessas bases de dados geradas; f) workshops e estudos de sistematização
138 das ações de monitoramento da recuperação já em andamento; g) integração dessas bases
139 de dados e protocolos ao SICAR ; h) aperfeiçoar e ampliar o acesso aos mecanismos de
140 incentivo financeiro existentes que podem ser utilizados para ações de restauração e/ou na
141 promoção de arranjos produtivos sustentáveis, como estudos e subsídios para pagamento
142 por serviços ambientais e promoção de novas cadeias de produtos florestais ;

143

144

145

146

147 ➤ Componente 4 – Capacitação, Cooperação e Coordenação do projeto:

148 Melhorar a implementação e a capacidade de colaboração das partes interessadas
149 brasileiras para aumentar o impacto do projeto, o cumprimento dos compromissos
150 internacionais e promover a implementação eficaz e eficiente do projeto.

151 O Projeto, em sua fase 2, continuará a ser Coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente
152 em parceria com as agências executoras, a serem posteriormente definidas. A Secretaria de
153 Biodiversidade do MMA (SBio) continuará exercendo a coordenação institucional necessária
154 para implementar as atividades do projeto. O Comitê Operacional do Projeto (COP), instituído
155 como um órgão executivo e de tomada de decisão, presidido pelo MMA e composto por
156 representantes das principais agências implementadoras e executoras, supervisionará a
157 implementação desta segunda fase, com base nas lições da atual. O Arranjo de governança
158 está detalhado no Plano de Engajamento das Partes Interessadas.

159 As atividades apoiadas neste componente podem incluir, entre outras: a) promover
160 programas de treinamento, seminários e estágios internacionais ; b) participar da plataforma
161 de intercâmbio de conhecimentos e dos eventos do programa regional sobre paisagens
162 sustentáveis da Amazônia, que envolve projetos de 7 países da América do Sul (Brasil, Peru,
163 Colômbia, Equador, Bolívia, Venezuela e Guiana) ; c) promover atividades de coordenação
164 visando comunicação, planejamento, gerenciamento, suporte técnico e monitoramento da
165 implementação ; d) elaborar diretrizes e relatórios sobre as lições aprendidas elaboradas e
166 divulgadas ; e) desenvolver estratégia de comunicação, incluindo a produção e disseminação
167 de materiais de divulgação ; apoiar o funcionamento das instâncias de gestão do projeto,
168 quais sejam o Comitê Operacional, órgão de decisão do projeto e o Conselho Consultivo,
169 responsável pela orientação técnica e política.

170 A área geográfica de intervenção do projeto será a mesma da fase 1 para os componentes
171 2 e 3. No componente 1 esta área será expandida para incorporar a região da Reserva da
172 Biosfera da Amazônia Central e o Sítio Ramsar Regional do Rio Negro.

173

174 **Breve histórico do envolvimento dos Povos Indígenas nos Projetos Anteriores**

175

176 O Financiamento Adicional Proposto - ASL 2 é o mais recente de uma série de três projetos
177 apoiados pelo GEF e BM que apoiam a criação, o gerenciamento de UCs e o uso sustentável
178 de seus recursos florestais e aquáticos associados na Amazônia brasileira. Ela se baseia em
179 mais de 18 anos de experiência adquirida com o lançamento e a implementação participativa
180 do Programa de Áreas Protegidas da Região Amazônica (ARPA), que trouxe mais de 60,5 M
181 ha do bioma sob proteção legal, através do estabelecimento e gerenciamento de 117 áreas

182 protegidas e garantiu aproximadamente US \$ 220 milhões em recursos de doações para o
183 Fundo de Transição, um mecanismo de financiamento sustentável projetado para garantir o
184 financiamento a longo prazo dessas UCs. A abordagem altamente participativa do programa
185 ARPA garantiu forte apoio das comunidades locais e dos povos indígenas na implementação
186 de suas atividades.

187 O programa ARPA foi pioneiro na inclusão de comunidades locais e representantes de
188 povos indígenas nos conselhos e estratégias de gestão. A composição do funcionamento e
189 operação dos conselhos participativos de administração é um dos critérios para receber
190 financiamento do programa ARPA. O envolvimento ativo dessas partes interessadas permitiu
191 que seus objetivos e preocupações fossem integrados à implementação, resultando em um
192 forte apoio às atividades e objetivos do Programa. O Programa apoiou subprojetos que
193 financiam diretamente as atividades de povos indígenas e comunidades tradicionais na área
194 de influência das UCs, como apoio a organizações comunitárias, sistemas de produção
195 aprimorados (produção de mandioca, pesca artesanal, etc.) e promoveu a participação das
196 mulheres (apoio organizações de mulheres, artesanato, etc.)

197 As UCs de uso sustentável (em particular RESEX e RDS) aumentaram o acesso da
198 comunidade local aos recursos florestais e aquáticos, permitindo o surgimento de usos e
199 colheitas sustentáveis e, assim, melhorando os meios de subsistência e o bem-estar locais. Da
200 mesma forma, as pessoas que vivem em áreas apoiadas pelo ARPA receberam apoio
201 significativo dos povos indígenas, particularmente os que vivem em áreas próximas a terras
202 indígenas são vistos como amortecedores eficazes, reduzindo incursões nas Tis.

203 Um dos principais resultados das ações de longo prazo do ARPA, em especial as mais
204 recentes realizadas na segunda fase (período entre 2010 e 2017) foi a interação das unidades
205 de conservação com as comunidades, incluindo terras indígenas. Neste sentido, o Programa
206 vem atuando para que a articulação e integração dos processos de gestão das UCs e Tis
207 ampliem a proteção da biodiversidade e serviços ecossistêmicos. Assim, a articulação e
208 integração pressupõe o fortalecimento tanto das parcerias e quanto dos parceiros em si;
209 envolve diferentes esferas e atores que trabalham e habitam no interior e exterior das áreas
210 protegidas, além do fortalecimento das relações entre indígenas e não indígenas com objetivo
211 de garantir seus modos de vida e proteção de seus territórios tradicionais.

212 Em 2018 o Programa ARPA publicou livro Fortalecimento Comunitário em Unidades de
213 Conservação: Desafios, Avanços e Lições Aprendidas no Programa Áreas Protegidas da
214 Amazônia (Arpa)¹, na qual dedica um capítulo para o tema de Gestão Integrada de Unidades
215 de Conservação e Terras Indígenas onde descreve boas práticas e lições aprendidas pelo
216 Programa, entre as quais destacam-se: i) A troca de saberes e fazeres entre indígenas e

¹ http://arpa.mma.gov.br/wp-content/uploads/2018/12/13.12_LIVRO-ARPA-FINAL-WEB.pdf

217 extrativistas do Médio Xingu; ii) A implementação de atividades sustentáveis nas Terras
218 Indígenas do Boqueirão, Aningal e Mangueira, entorno da Estação Ecológica de Maracá.

219 Na segunda fase de implementação do Programa ARPA, por meio do Subcomponente 2.3
220 – Integração das comunidades foram financiadas duas categorias de projetos em Unidades
221 de Conservação beneficiárias e suas respectivas comunidades: os Planos de Ação Sustentável
222 (PAS), direcionados para comunidades não-indígenas e os Planos de Ação dos Povos Indígenas
223 (PPI), especificamente dirigidos para o apoio às ações envolvendo Terras Indígenas. Ao total,
224 a segunda fase do Programa apoiou 30 iniciativas entre PAS e PPI.

225

226 “uma das lições mais importantes foi o potencial da gestão integrada do território, que envolveu
227 terras indígenas e unidades de conservação, considerando a complexidade e dinâmica daquele
228 território. Houve um processo de condução integrada do território gerido por instituições e povos
229 diferentes (ICMBio e FUNAI, indígenas e ribeirinhos). A estratégia adotada foi tornar evidente os
230 aspectos positivos das relações entre os diferentes povos, abstraindo o que poderia ser motivo de
231 conflitos.” (ARPA/MMA, 2018, p.47)

232

233 Na fase 1 do ASL, o projeto tem gerado benefícios indiretos para os povos indígenas que
234 vivem no entorno das Unidades de Conservação apoiadas pelo projeto, ao promover ações
235 voltadas para a recuperação, regularização ambiental e uso sustentável das florestas e da
236 biodiversidade de propriedades rurais próximas às terras indígenas, conservando, em nível
237 regional, os serviços ecossistêmicos (água, clima, polinização, dentre outros), fundamentais
238 para a sobrevivência e desenvolvimento sustentável destes povos. Nessa fase 2, por meio da
239 implementação do Componente 1 e do fortalecimento dos instrumentos de gestão do
240 território, serão desenvolvidas atividades que poderão beneficiar os povos indígenas, em
241 especial aqueles que vivem no entorno das Unidades de Conservação e nos instrumentos de
242 gestão do território, como mosaico, reserva da biosfera e sítios Ramsar, apoiados pelo
243 projeto.

244

245 **2. OBJETIVOS DO MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS**

246 (i) Detalhar os procedimentos a serem seguidos pelo projeto em referência aos povos
247 indígenas para assegurar o estabelecimento de relações justas e equitativas de
248 colaboração;

249 (ii) Garantir que quando os povos indígenas sejam beneficiários do projeto, isto ocorra
250 de uma maneira cultural e etnicamente apropriada.

251 (iii) Delinear os procedimentos para a realização de consultas prévias, livres e informadas
252 aos povos indígenas;

253 (iv) Delinear os procedimentos em caso de situações de sobreposições entre Terras
254 Indígenas e Unidades de Conservação;

255 (v) Delinear os procedimentos a serem seguidos em casos de presença de povos
256 indígenas isolados ou de recente contato na área de atuação do projeto.

257

258 **3. MARCO DE POLÍTICAS COM POVOS INDÍGENAS**

259 **3.1. Introdução**

260 Aproximadamente 450.000 indígenas vivem na Amazônia Brasileira, compondo 60% da
261 população indígena do Brasil. Na região encontram-se 419 terras indígenas, abrangendo mais
262 de 115 milhões de hectares, correspondendo a 23% do território amazônico e a 98,6% da
263 extensão de todas as terras indígenas do país. Estima-se que existam também 46 grupos
264 indígenas isolados ou de pouco contato. A diversidade étnica e cultural dessa população está
265 representada por 170 povos que falam línguas distintas e agrupadas em 14 diferentes troncos
266 linguísticos.

267 Os povos e terras indígenas confrontam diversas ameaças procedentes de: (i) projetos de
268 infraestrutura e desenvolvimento, tais como a abertura de estradas e a construção de usinas
269 hidroelétricas; (ii) atividades – frequentemente ilegais – de exploração mineral e madeireira,
270 garimpos, pesca comercial e outras atividades extrativas; (iii) a expansão da fronteira
271 econômica com seus empreendimentos agropecuários e madeireiros, os assentamentos
272 rurais e as práticas de grilagem de terras; e (iv) a caótica situação com relação aos direitos
273 fundiários que predomina na região.

274 Apesar dessas diversas ameaças, os povos indígenas recorrem a regimes tradicionais de
275 gestão de recursos naturais que usualmente combinam práticas de caça e coleta, pesca e
276 agricultura de subsistência em largas extensões territoriais e que, se podem ter impactos
277 adversos sobre o meio ambiente, os têm comparativamente menores do que os causados por
278 outros agentes sociais e intervenções.

279 Em consequência, muitas das áreas mais preservadas e intactas em termos de cobertura
280 florestal e conservação da biodiversidade do Brasil se encontram em terras tradicionalmente
281 ocupadas pelos povos indígenas, mesmo quando comparadas às unidades de conservação.
282 Dados recentes revelam que 98,4% das terras indígenas da Amazônia permanecem altamente
283 preservadas e que apenas 1,3% de todo o desmatamento da região amazônica ocorre no
284 interior de terras indígenas.

285 Atualmente, muitos povos indígenas do Brasil vivem em condições precárias. Enquanto 16%
286 da população do país vivem em condição de extrema pobreza, 38% dos povos indígenas
287 encontram-se nesta situação em virtude de diversos fatores – tais como: acesso insuficiente
288 a recursos, contato e aculturação, crescente vínculo com economias monetárias e
289 dependência em relação a bens de mercado e conflitos com invasores, garimpeiros e
290 camponeses.

291

292 **3.2. Diretrizes**

- 293 • O projeto reconhece a importância dos povos indígenas para o desenvolvimento social
294 e cultural, bem como para a sustentabilidade ambiental, da sociedade brasileira como
295 um todo.

- 296 • O projeto irá trabalhar em colaboração com povos indígenas na realização de seus
297 objetivos, sempre que apropriado, promovendo o respeito aos seus direitos e modos
298 de vida com base na dignidade, aspirações e cultura dos grupos afetados.
- 299 • O projeto consultará os povos indígenas de maneira prévia, livre e informada sobre
300 as atividades que podem impactar seus modos de vida.
- 301
- 302 • O projeto reconhece a importância dos saberes e técnicas tradicionais na gestão de
303 recursos naturais e estimulará seu uso no cumprimento das suas metas.
- 304 • O projeto considerará os atores locais indígenas das categorias “Agentes Ambientais
305 Indígenas” e “Agentes Agroflorestais Indígenas” que estão em desenvolvimento nos
306 estados amazônicos.
- 307 • Os processos de capacitação do projeto envolvendo povos indígenas devem levar em
308 conta suas práticas ambientais tradicionais.
- 309 • O projeto apoia a participação ativa de homens e mulheres e de pessoas de diferentes
310 faixas etárias quando se trabalha com povos indígenas, de maneira a respeitar as
311 tradições culturais e sociais da comunidade indígena.
- 312
- 313

314 **3.3. Arcabouço Legal e Político**

315 A Constituição Brasileira de 1988 representa um momento de ruptura com as políticas
316 indigenistas anteriores e fornece uma base sólida para o reconhecimento pelo Estado-Nação
317 da diversidade cultural e dos direitos exclusivos e perpétuos de usufruto dos povos indígenas
318 sobre seus territórios (excluindo os recursos do subsolo), assegurando-lhes o respeito à sua
319 organização social, seus costumes, suas línguas, crenças e tradições.

320 As terras indígenas são gravadas como bens pertencentes à União, inalienáveis e
321 indisponíveis, sendo vedado remover os índios de suas terras salvo casos excepcionais e
322 temporários. A regularização das terras indígenas no Brasil consiste num processo de
323 múltiplas fases e coordenado pela FUNAI que compreende a identificação, delimitação, a
324 demarcação, o registro e a homologação das terras indígenas. Este processo é regulamentado
325 pelo Decreto nº 1.755/1996 e pela Portaria nº 80, de 19 de janeiro de 2017, ambos do
326 Ministério da Justiça e Cidadania.

327 No plano internacional, o projeto segue as diretrizes da Convenção 169 da Organização
328 Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes
329 (1989) e da Declaração das Nações Unidas Sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007).

330 A Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI) foi
331 instituída pelo Decreto nº 7.747, de 05 de junho de 2012. A PNGATI visa compatibilizar as
332 demandas dos povos indígenas por uma vida digna com as exigências da sustentabilidade
333 ambiental mediante a elaboração, financiamento e implementação de Planos de Gestão
334 Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PGTA).

335

336 A Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de
337 Conservação da Natureza – SNUC, determina que este sistema tem, entre seus objetivos

338 específicos, “solucionar os conflitos de uso dos recursos naturais em unidades de conservação
339 e “solucionar os conflitos decorrentes da sobreposição das unidades de conservação com
340 terras indígenas e terras quilombolas”. Entre suas estratégias está definir e acordar critérios,
341 em conjunto com os órgãos competentes e segmentos sociais envolvidos, para identificação
342 das áreas de sobreposição das unidades de conservação com as terras indígenas e terras
343 quilombolas, propondo soluções para conflitos decorrentes desta sobreposição.
344

345 **3.4. Contexto Institucional**

346 Agências federais e estaduais e organizações não-governamentais desenvolvem inúmeras
347 atividades junto aos povos e terras indígenas na região amazônica. Ao nível federal, a
348 Fundação Nacional do Índio (FUNAI) tem a missão institucional de coordenar os processos de
349 formulação e implementação da política indigenista; de regularização fundiária e registro das
350 terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas; e de resolução das reivindicações
351 de terras por povos indígenas, bem como pela proteção dos grupos isolados ou de pouco
352 contato.

353 Outras agências federais que fornecem serviços relevantes aos povos indígenas incluem: a
354 Secretaria Especial de Saúde Indígena, do Ministério da Saúde; o Ministério da Educação, que
355 é responsável pela educação bilíngue; e o Ministério do Meio Ambiente, que desenvolve
356 várias iniciativas ambientais em colaboração com as organizações indígenas. O envolvimento
357 com populações indígenas ao nível estadual varia de um estado a outro, mas, em geral, inclui
358 departamentos especiais das secretarias estaduais de educação e entidades diversas para
359 tratar de assuntos indígenas.

360 Hoje em dia, a maioria das terras indígenas dispõe de associações indígenas locais
361 responsáveis pela interlocução e mediação entre as comunidades indígenas e a sociedade
362 nacional. Duas organizações indígenas amazônicas de segundo grau que agrupam múltiplos
363 grupos étnicos se destacam pelo amplo escopo geográfico de sua atuação: a Coordenação
364 das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e a Federação das Organizações
365 Indígenas do Rio Negro (FOIRN).

366 Na Amazônia, há inúmeras organizações não-governamentais indigenistas e/ou
367 ambientalistas com um trabalho prolongado e duradouro com comunidades indígenas, tais
368 como: o Instituto Socioambiental (ISA), a Comissão Pró Índio do Acre (CPI-AC), o Centro de
369 Trabalho Indigenista (CTI), a Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé, o Instituto de
370 Pesquisa e Formação Indígena (Iepé), a Operação Amazônia Nativa (OPAN), o Conselho
371 Indigenista Missionário (CIMI), o Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB) e The
372 Nature Conservancy (TNC).

373 Atualmente, fazem parte do conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, principal
374 área de atuação do componente 1, nessa fase 2, a Fundação Nacional do Índio (Funai), a
375 Secretaria de Estado de Povos Indígenas (SEIND) e a Coordenação das Organizações e Povos
376 Indígenas do Amazonas (Coipam).

377 A responsabilidade pela implementação e monitoramento deste Marco de Políticas para
378 Povos Indígenas é compartilhada entre os distintos níveis administrativos do projeto, sendo
379 que os conselhos das Unidades de Conservação e dos instrumentos de gestão integrada do
380 território representam uma primeira instância de interação.

381 Os gestores das UC, juntos com seus respectivos Conselhos Gestores – muitos dos quais têm
382 membros indígenas em representação das suas respectivas etnias –, estão mais próximos à
383 execução na ponta das atividades, o mesmo se aplica aos conselhos dos instrumentos de
384 gestão do território, tais como mosaicos, reserva da biosfera, sítios Ramsar. O gestor da UC e
385 sua equipe de técnicos, e os conselhos dos instrumentos de gestão do território citados acima,
386 serão responsáveis pela aplicação da Lista de Verificação Socioambiental (Anexo 1) que inclui
387 a identificação dos potenciais impactos positivos e negativos sobre os povos indígenas.

388 Um segundo nível de responsabilidade corresponde às distintas entidades implementadores
389 do projeto: ICMBio; Órgãos Estaduais do Meio Ambiente; Serviço Florestal Brasileiro. Um
390 terceiro nível de responsabilidade para garantir a adequada implementação das políticas de
391 salvaguardas são as organizações administrativas do projeto: Unidade de Coordenação do
392 Projeto do MMA e agência executora. Finalmente, um quarto nível de controle consiste nas
393 instâncias de governança do projeto: (i) Comitê Operacional do Projeto (COP), unidade
394 administrativa e deliberativa que tem a responsabilidade de assegurar o cumprimento dos
395 objetivos do projeto, levando em consideração as recomendações do Conselho Consultivo;
396 (ii) Conselho Consultivo do Programa Paisagens Sustentáveis da Amazônia Brasileira (CC),
397 instância composta por representantes das partes governamentais e não-governamentais
398 interessadas e tem como foco de ação recomendar estratégias e políticas, promovendo
399 vínculos com políticas e programas setoriais relevantes.

400

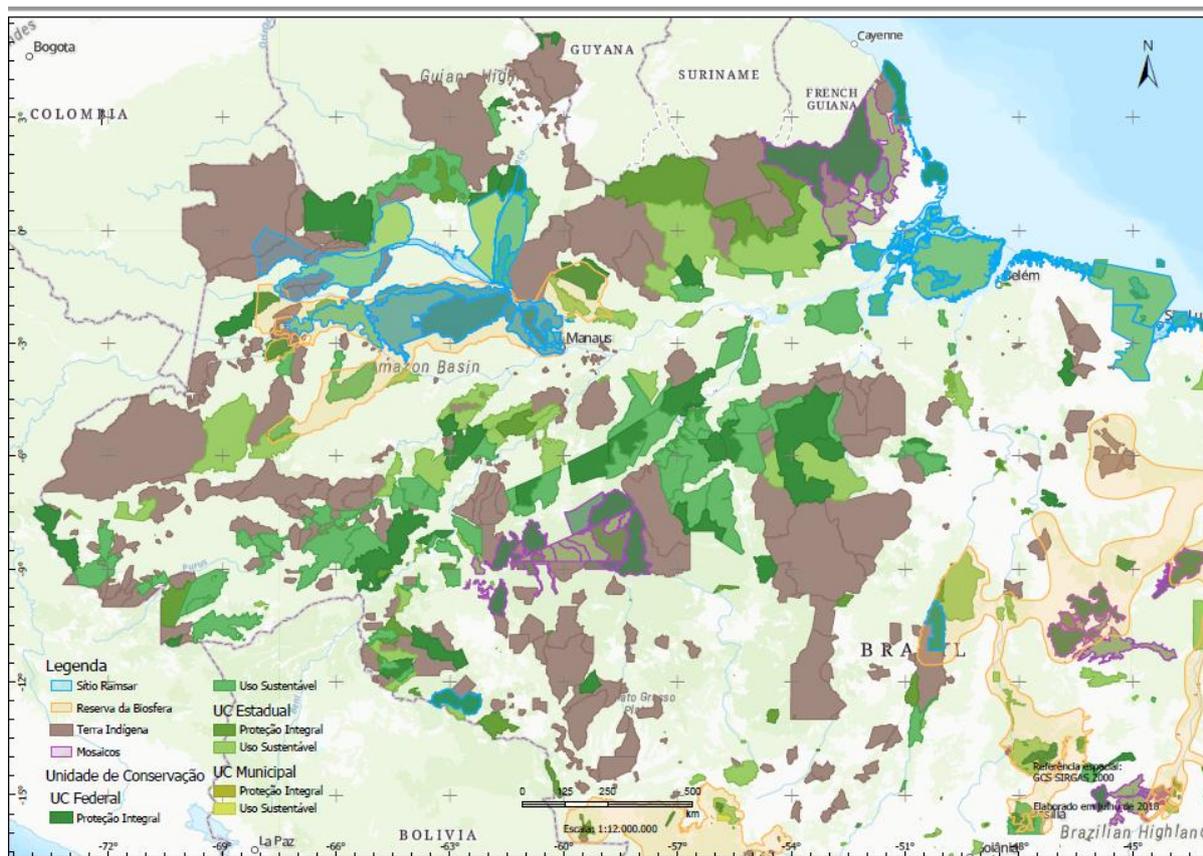
401 **3.5. Avaliação social e ambiental**

402 **3.5.1. Identificação dos povos indígenas**

403 A área de atuação do ASL 2 abriga 36 territórios indígenas, com mais de 460 mil indígenas.

404

405 Figura 1: Área de atuação do ASL 2



406

407 Das 36 Tis na área do ASL 2, 29 estão localizadas na área da Reserva da Biosfera Amazônia
 408 Central, 10 delas, estão localizadas na área do Sítio Ramsar Rio Negro e 3 na área do Sítio
 409 Ramsar Juruá. Todas as Tis estão regularizadas ou declaradas.

410

411

TERRAS INDÍGENAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO ASL BRASIL - FASE 2						Sítio Ramsar Rio Negro	Sítio Ramsar Juruá
	Etnias	População	Área total (ha)	Situação Atual	RB Amz Central		
Alto Rio Negro	Arapaso, Baniwa, Bará, Barasana, Baré, Desana, Hupda, Isolados do Igarapé Waranaçu, Isolados do Rio Curiririari, Isolados do Rio Uaupés, Karapanã, Koripako, Kotiría, Kubeo, Makuna, Mirity-tapuya, Piratapuya, Siriano, Tariana, Tukano, Tuyuka, Warekena and Yuhupde	26,046	7,999,380	REGULARIZADA		X	
Cuiu - Cuiu	Miránha	721	36,450.98	REGULARIZADA	X	X	
Jurubaxi - Téa	Desána, Kuripako, Tikúna, Tariana, Arapáso, Piratapuya, Nadëb, Baniwa, Baré, Tukano	904	1208155	DECLARADA		X	
Maraã Urubaxi	Makú, Kanamarí	185	94,405	REGULARIZADA		X	

TERRAS INDÍGENAS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO ASL BRASIL - FASE 2	Etnias	População	Área total (ha)	Situação Atual	RB Amz Central	Sítio Ramsar Rio Negro	Sítio Ramsar Juruá
Médio Rio Negro I	Tukano, Makú, Tariana, Baré, Baniwa	1,989	1,776,139	REGULARIZADA		X	
Paraná do Boá Boá	Nabod	347	240,545	REGULARIZADA	X	X	
Rio Téa	Tukano, Makú, Piratapuya, Desána, Baré	411,865	411,865	REGULARIZADA	X	X	
Uneixi	Tukano, Makú	249	554,332	DECLARADA	X	X	
Fortaleza do Pataúá	Apurinã	323	744	REGULARIZADA		X	
Mapari	Kaixana	36	157,246	REGULARIZADA	X		
São Domingos do Jacapari e Estação	Kokama	604	134,782	REGULARIZADA	X		
São Sebastião	Kokama, Kaixana	494	61,059	REGULARIZADA	X		
Waimiri Atroari	Waimiri Atroari	2,009	2,585,910	REGULARIZADA	X	X	
Acapuri de Cima	Kokama	237	18,394	DECLARADA	X		
Fortaleza do Pataúá	Apurinã	22	744	REGULARIZADA	X		
Jaquiri	Kambéba	82	1,820	REGULARIZADA	X		
Jatuarana	Apurinã	65	5,251	REGULARIZADA	X		
Marajai	Matsés	543	1,196	REGULARIZADA	X		
Parana do Paricá	Kanamari	34	7,866	REGULARIZADA	X		
Porto Praia	Tikúna	420	4,770	REGULARIZADA	X		
Barreira da Missão	Kambéba, Kokama	788	1,772	REGULARIZADA	X		
Méria	Miránha	68	585	REGULARIZADA	X		
Estrela da Paz	Tikúna	645	12,876	REGULARIZADA	X		
Espírito Santo	Kokama	425	33,849	REGULARIZADA	X		
Prosperidade	Kokama	156	5,573	REGULARIZADA	X		
Uati-Paraná	Tikúna	772	127,199	REGULARIZADA	X		
Macarrão	Tikúna	667	44,268	REGULARIZADA	X		
Santa Cruz da Nova Aliança	Kokama	339	5,969	REGULARIZADA	X		
Igarapé Grande	Kambéba	52	1,540	REGULARIZADA	X		
Betania	Tikúna	5,341	122,769	REGULARIZADA	X		
Barro Alto	Kokama	62	1,937	REGULARIZADA	X		
Riozinho	Kokama, Tikúna	196	362,495	DECLARADA	X		
Tupã-Supé	Tikúna	735	8,589	REGULARIZADA	X		
Rio Biá	Katukina	349	1,185,792	REGULARIZADA	X		X
Dení	Dení	1,470	1,531,303	REGULARIZADA			X
Kanamari do Rio Juruá	Kanamari	806	596,434	REGULARIZADA			X

Fonte: Página na internet da Fundação Nacional do Índio - FUNAI/Ministério da Justiça e Segurança Pública: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas>, com informações complementares da página do Instituto Sócioambiental: <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/brasil>

412

413

414

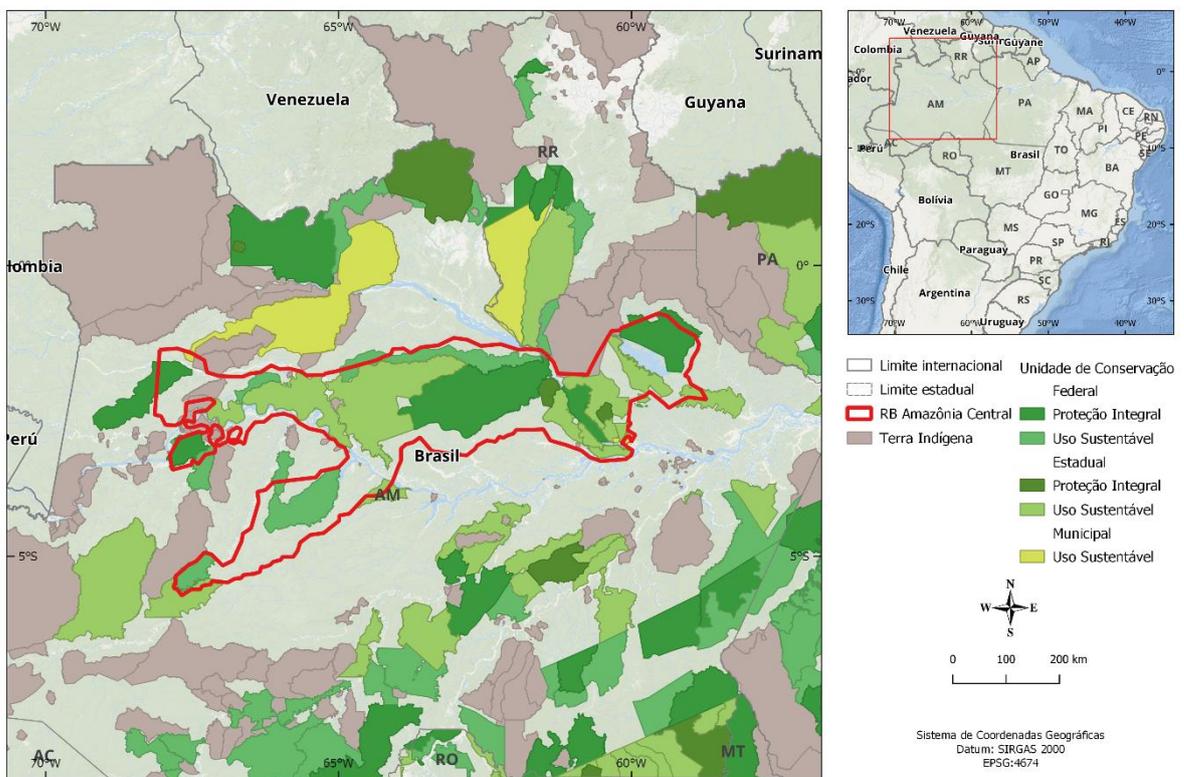
a) Terras Indígenas – Reserva Biosfera Amazônia Central

415 Reserva da Biosfera é um instrumento de conservação que favorece a descoberta de
 416 soluções para problemas como o desmatamento das florestas tropicais, a desertificação,
 417 a poluição atmosférica, o efeito estufa, entre outros. A Reserva privilegia o uso
 418 sustentável dos recursos naturais nas áreas assim protegidas e tem por objetivo promover
 419 o conhecimento, a prática e os valores humanos para implementar as relações entre as
 420 populações e o meio ambiente em todo o planeta.

421 O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC (Lei 9985 de 18 de julho de
 422 2.000), em seu capítulo XI, reconhece a Reserva da Biosfera como "um modelo, adotado
 423 internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos
 424 naturais".

425 Na área da Reserva Biosfera Amazônia Central há 29 TIs e 32 Unidades de Conservação,
 426 conforme demonstra a figura abaixo.

Projeto Paisagens Sustentáveis 2 - Reserva da Biosfera da Amazônia Central



427
 428
 429 Das 29 TIs, 13 delas tem mais de 70% da sua área em sobreposição com a reserva da
 430 Biosfera da Amazônia Central.

Terra Indígena	Área(ha) na RB Amazônia Central	Área(ha) Total	Percentual
Acapuri de Cima	18,150	18,150	100%
Cuiu-Cuiu	36,435	36,435	100%
Fortaleza do Patauá	761	761	100%

Terra Indígena	Área(ha) na RB Amazônia Central	Área(ha) Total	Percentual
Jaquiri	1,918	1,918	100%
Jatuarana	5,094	5,094	100%
Marajai	980	980	100%
Parana do Paricá	8,007	8,007	100%
Porto Praia	4,767	4,767	100%
Barreira da Missão	1,774	1,774	100%
Mapari	154,748	157,394	98%
Meria	565	583	97%
Estrela da Paz	8,940	12,579	71%
São Domingos do Jacapari e Estação	94,516	134,780	70%
Espírito Santo	19,000	33,840	56%
Prosperidade	2,738	5,573	49%
Uati-Paraná	47,366	129,208	37%
São Sebastião	18,649	60,153	31%
Macarrão	12,242	43,459	28%
Santa Cruz da Nova Aliança	1,263	5,971	21%
Parana do Boa Boa	47,319	245,006	19%
Igarapé Grande	207	1,190	17%
Waimiri-Atroari	129,834	2,589,717	5%
Betania	5,511	122,590	4%
Barro Alto	84	1,938	4%
Riozinho	8,704	366,167	2%
Tupã-Supé	124	8,585	1%
Uneiuxi	7,599	953,050	1%
Rio Biá	639	1,185,638	0%

431

432 A Reserva da Biosfera conta com Comitês Regionais para apoio à gestão, sendo os principais

433 – Comitê Regional do Médio Rio Solimões e Comitê Regional do Rio Negro, nestes espaços de

434 gestão participativas à representação dos povos indígenas estabelecido em decretos
435 publicados. Além dos Comitês Regionais há ainda Conselho Estadual da Reserva da Biosfera,
436 onde estão representados por meio da Coordenação das Organizações Indígena da Amazônia
437 Brasileira – COIAB e Conselho Geral das Tribos Ticunas - CGTT, além da Fundação Nacional do
438 Índio (Funai), a Secretaria de Estado de Povos Indígenas (SEIND) e a Coordenação das
439 Organizações e Povos Indígenas do Amazonas (Coipam), com designação de Membros
440 Titulares.

441

442 b) Terras Indígenas – Sítio Ramsar Rio Negro

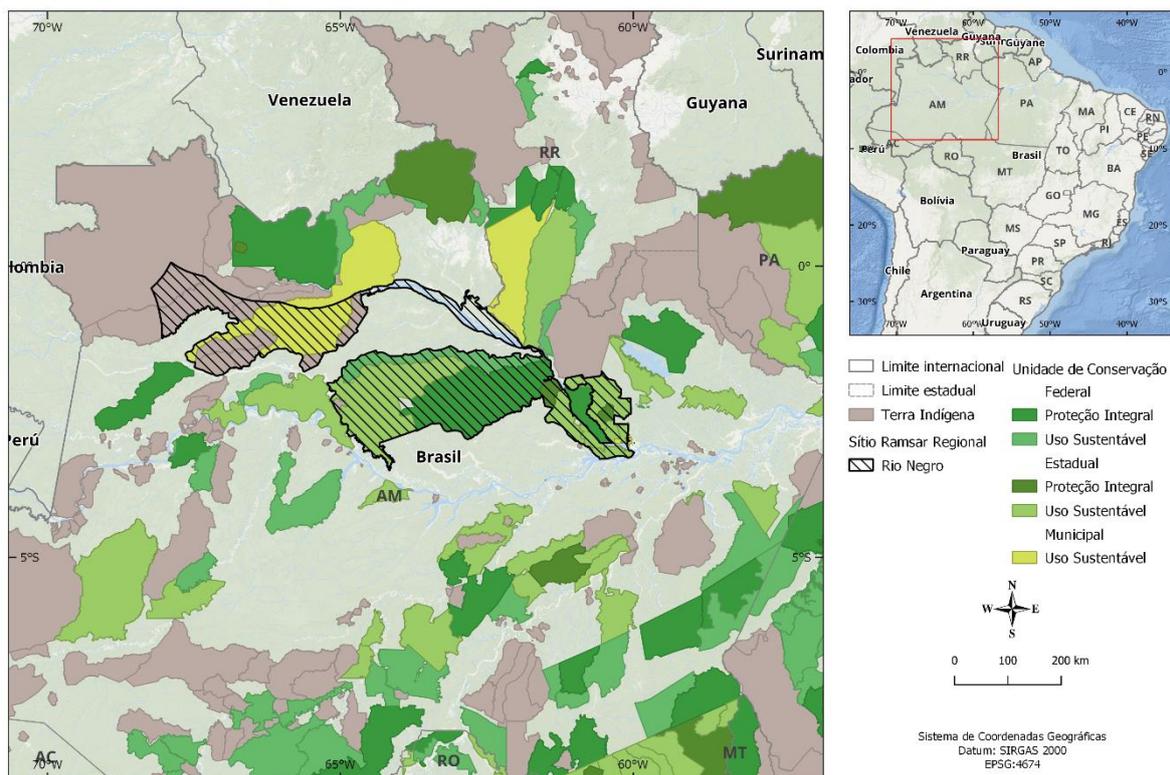
443 *A Lista de Zonas Úmidas de Importância Internacional (ou, Lista de Ramsar) é o instrumento*
444 *adotado pela Convenção Ramsar – tratado intergovernamental aprovado em encontro*
445 *realizado na cidade iraniana de Ramsar - para atingir o seu objetivo de promover a*
446 *cooperação entre países na conservação e no uso racional das zonas úmidas no mundo. Ao*
447 *aderir à Convenção, os países signatários devem designar ao menos uma zona úmida de seus*
448 *territórios para ser integrada à Lista que, uma vez aprovada por um corpo técnico*
449 *especializado, receberá o título de Sítio Ramsar.*

450 As zonas úmidas reconhecidas como sítios Ramsar se beneficiam de prioridade no acesso à
451 cooperação técnica internacional e apoio financeiro para promover projetos que visem a sua
452 proteção e a utilização sustentável dos seus recursos naturais, favorecendo a implantação,
453 em tais áreas, de um modelo de desenvolvimento que proporcione qualidade de vida aos seus
454 habitantes.

455 O Brasil adotou, até 2017, como diretriz para a indicação de áreas úmidas a serem incluídas
456 na Lista de Ramsar, que tais áreas correspondam a unidades de conservação, o que favorece
457 a adoção das medidas necessárias à implementação dos compromissos assumidos pelo país
458 perante a Convenção. A partir de 2018 um novo conceito foi desenvolvido, com o objetivo de
459 criar Sítios Ramsar em âmbito regional, incluído áreas protegidas e outras áreas úmidas de
460 importância internacional. O Sítio Ramsar regional do Rio Negro foi criado a partir dessa novo
461 conceito.

462 Há 10 Tis na área do Sítio Ramsar Rio Negro, a figura abaixo apresenta a localização das Tis e
463 Unidades de Conservação.

Projeto Paisagens Sustentáveis 2 - Sítio Ramsar Rio Negro



464

Terra Indígena	Área(ha) no Sítio Ramsar Rio Negro	Área(ha) Total	Percentual
Uneixuxi	952,060	953,050	100%
Maraã Urubaxi	94,184	94,341	100%
Parana do Boa Boa	243,103	245,006	99%
Cuiu-Cuiu	36,104	36,435	99%
Jurubaxi-téa	1,039,300	1,207,348	86%
Rio Téa	184,472	408,744	45%
Médio Rio Negro I	689,227	1,741,540	40%
Alto Rio Negro	427,516	8,002,446	5%
Waimiri-Atroari	228	2,589,717	0%
Fortaleza do Patauí	0	761	0%

465

466 Cinco Tis tem a maior parte de seu Território na área do Sítio Ramsar Rio Negro (de 86 a
467 100%). Há ainda 19 Unidades de Conservação na área do Sítio Ramsar Rio Negro.

Unidade de Conservação	Categoria de Manejo	Área(ha)	Área(ha) no Ramsar Rio Juruá	% no Ramsar Rio Juruá
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TUPÉ	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	12,175	12,175	100%
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL ILHAS ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA	Reserva Particular do Patrimônio Natural	302	302	100%
PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SETOR SUL	Parque	77,951	77,863	100%
PARQUE NACIONAL DO JAÚ	Parque	2,367,340	2,364,285	100%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMANÃ	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	2,303,460	2,298,218	100%
RESERVA EXTRATIVISTA DO RIO UNINI	Reserva Extrativista	849,686	846,637	100%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO NEGRO	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	102,978	102,594	100%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO- SETOR TARUMÃ AÇU-TARUMÃ MIRIMA	Área de Proteção Ambiental	55,936	55,448	99%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL PURANGA CONQUISTA	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	86,028	85,252	99%
PARQUE ESTADUAL RIO NEGRO SETOR NORTE	Parque	148,116	146,742	99%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARGEM DIREITA DO RIO NEGRO- SETOR PADUARI-SOLIMÕES	Área de Proteção Ambiental	461,734	454,845	99%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MARGEM ESQUERDA DO RIO NEGRO-SETOR ATURIÁ-APUAUZINHO	Área de Proteção Ambiental	568,325	552,931	97%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TAPURUQUARA	Área de Proteção Ambiental	3,042,477	1,622,118	53%
AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL TARUMA/PONTA NEGRA	Área de Proteção Ambiental	22,632	6,632	29%
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICA PROJETO DINÂMICA BIOLÓGICA DE FRAGMENTOS FLORESTAIS	Área de Relevante Interesse Ecológico	3,180	115	4%
PARQUE NACIONAL DE ANAVILHANAS	Parque	350,236	4,251	1%
RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO RIO BRANCO JAUAPERI	Reserva Extrativista	580,625	959	0%
AREA DE PROTECAO AMBIENTAL XERIUINI	Área de Proteção Ambiental	1,669,068	2,645	0%
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - BAIXO RIO BRANCO	Área de Proteção Ambiental	1,564,730	851	0%

468

469 Em 2018 iniciaram-se as tratativas para criação de um instrumento de governança
470 participativa e compartilha de gestão (Conselho Gestor) para maior área úmida protegida do
471 mundo. O Sítio Ramsar Rio Negro é inovador porque é o primeiro no Brasil a unir um mosaico
472 de unidades de conservação municipal, estadual e federal junto com oito terras indígenas
473 demarcadas, representadas pela FOIRN.

474 Em 2018 foi realizada encontro do MMA com Federação das Organizações Indígenas do Rio
475 Negro (FOIRN), que representa 23 povos indígenas por meio das 93 associações de base
476 filiadas à Federação e ainda representantes de diversas instituições que atuam na região,
477 como o Instituto Socioambiental (ISA), Instituto Federal do Amazonas (IFAM), o Instituto do

478 Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM), Igreja Católica,
479 Funai, ICMBio, entre outras.

480 Na opinião do representante da FOIRN Marivelton Barroso Baré o encontro foi importante:

481 *“Foi importante poder dialogar com o Ministério do Meio Ambiente e demais instituições logo nesses*
482 *primeiros passos para a criação de um conselho gestor do sítio Ramsar. Por termos muitos povos*
483 *indígenas nessa região, é fundamental que estejamos incluídos nesse processo e possamos ter os*
484 *nossos planos de gestão territorial e ambiental como instrumento de diálogo também no âmbito do*
485 *Ramsar”.*²

486 No Plano de Gestão Territorial Ambiental de Terras Indígenas (PGTA) do Alto e Médio Rio
487 Negro, além da definição das principais demandas e prioridades dos povos indígenas da
488 região, também aparece a visão desses povos sobre o Sítio Ramsar do Rio Negro:

489 *“O título não traz nova proteção legal, em termos nacionais ou internacionais. Portanto, não*
490 *acrescenta restrições a atividades econômicas, além das que já existem por conta das áreas protegidas*
491 *criadas na região. A diferença é que elas ganham uma espécie de selo internacional, que comprova a*
492 *importância ambiental e pode viabilizar investimentos em pesquisa, cooperação e conservação.*

493 *O grande desafio é integrar o conhecimento indígena à gestão desse território e às pesquisas*
494 *socioambientais feitas nessa área. Talvez esse reconhecimento crie uma oportunidade de gerir esse*
495 *conjunto de áreas de forma compartilhada, com ferramentas inovadoras.” (FOIRN, FUNAI e ISA 2018,*
496 *p.29)*³

497

498 c) Indígenas – Sítio Ramsar Rio Juruá

499

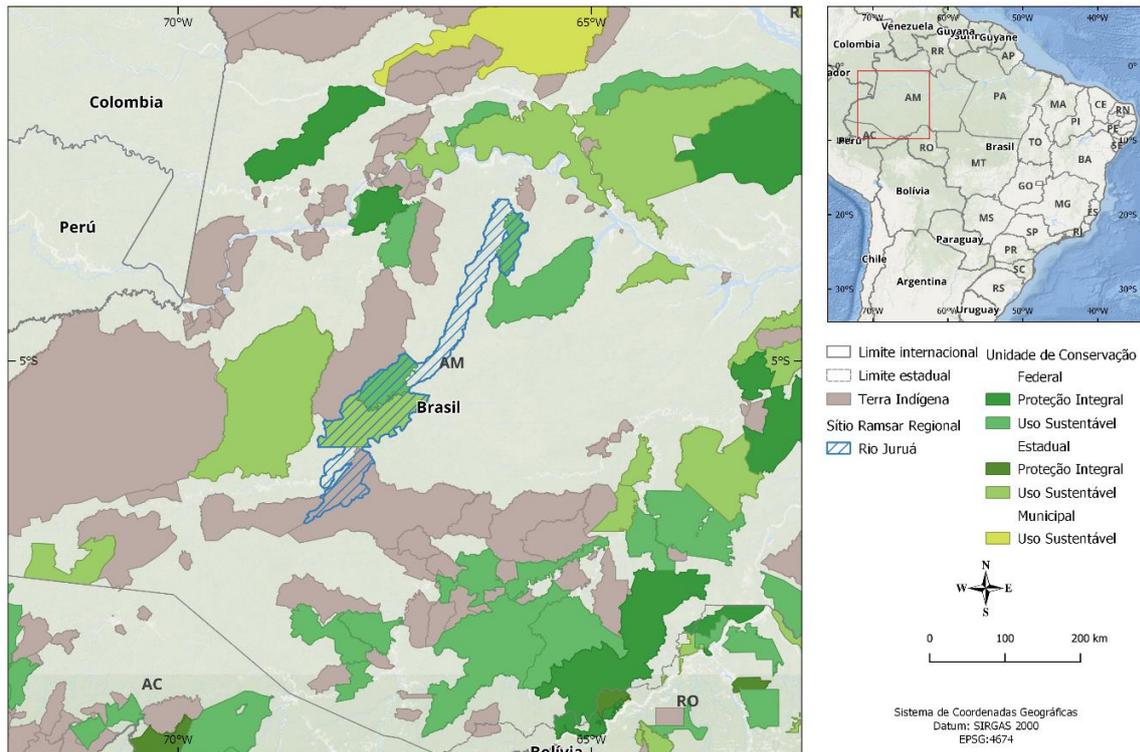
500 No Sítio Ramsar Rio Juruá há 3 Tis e 4 Unidades de Conservação. A figura abaixo apresenta a
501 localização das Tis e Unidades de Conservação.

502

² <https://amazonia.org.br/2018/05/brasil-tem-desafio-de-gerir-a-maior-area-umida-protetida-do-planeta/>

³ http://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/acervo-de-projetos-cartilhas-outros/ISA_PNGATI_RED2-Governanca-Bem-Viver-Indigena-Vol-4.pdf

Projeto Paisagens Sustentáveis 2 - Sítio Ramsar Rio Juruá



503

504

505 Apenas uma das TI tem parte considerável de seu território na área do Sítio Ramsar Juruá,
 506 conforme demonstra o quadro a seguir:

507

Terra Indígena	Área(ha) no Sítio Ramsar Rio Juruá	Área(ha) Total	Percentual
Deni	294,326	1,528,228	19%
Kanamari do Rio Juruá	462	601,748	0,02%
Rio Biá	481	1,185,637	0,03%

508

509 A maioria das Unidades de Conservação do Sítio Ramsar são de categoria extrativista,
 510 conforme indica o quadro abaixo.

511

Unidade de Conservação	Categoria de Manejo	Área(ha)	Área(ha) no Ramsar Rio Juruá	% no Ramsar Rio Juruá
RESERVA EXTRATIVISTA MÉDIO JURUÁ	Reserva Extrativista	286,955	286,694	100%
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL UACARÍ	Reserva de Desenvolvimento Sustentável	620,301	619,358	100%
RESERVA EXTRATIVISTA BAIXO JURUÁ	Reserva Extrativista	178,039	177,752	100%
FLORESTA NACIONAL DE TEFÉ	Floresta	865,122	274	0%

512

513 3.5.2. Sobreposições entre Terras Indígenas e Unidades de Conservação

514 **Breve histórico:** A criação e consolidação de unidades de conservação podem representar
515 desafios aos povos indígenas. Na região Amazônica, há aproximadamente 42 casos de
516 sobreposição fundiária entre terras indígenas e unidades de conservação federais e estaduais.
517 É particularmente relevante esclarecer a localização dos grupos isolados e de pouco contato.

518 Mesmo com um número alto de casos de sobreposições, é alentador notar que eles não se
519 encaminharam para criar muitas situações de conflito agudo. Vários desses casos referem-se
520 a sobreposições de áreas pequenas onde não tem a presença de populações humanas, o que
521 serve para amenizar a situação. Em outros casos, nem as UCs nem as TIs foram fisicamente
522 demarcadas ainda, de tal maneira que a área sobreposta não foi manifesta no chão.

523 Outro fator importante é a existência de certa compatibilidade entre os fins das UCs e das TIs.
524 Ambas as entidades territoriais compartilham os objetivos de conservação natural e servem
525 como zonas de amortecimento contra as pressões e ameaças ambientais que as protegem
526 mutuamente, o que facilita o estabelecimento de relações de boa vizinhança.

527 Dessa maneira, muitos dos casos de sobreposição estão em uma situação favorável para seu
528 tratamento legal e eventual resolução. Além do mais, o SNUC apoia o estabelecimento de
529 mecanismos de resolução de conflitos quanto ao uso dos recursos naturais e que respondam
530 a um conjunto de conflitos potenciais ou atuais entre áreas protegidas e outras entidades ou
531 comunidades humanas, incluindo os povos indígenas.

532 A nova abordagem proposta pelo projeto: Diferente de projetos anteriores, quando a
533 existência de casos de sobreposição entre UCs e TIs serviu como critério eliminatório de uma
534 UC por participar no projeto, o presente projeto dá continuidade à decisão tomada na fase 1
535 de enfrentar o problema das sobreposições com vistas a encontrar soluções duradouras que
536 beneficiam todas as partes envolvidas, mas com o entendimento prévio de que o processo
537 será longo, exigirá muita paciência e dedicação, envolverá negociações complexas e precisará
538 ser realizado em condições de respeito mútuo.

539 No tratamento de situações de sobreposição, identificam-se três problemas distintos, porém
540 interdependentes: (i) o conflito fundiário propriamente dito, derivado do fato de que duas
541 entidades governamentais do mesmo nível administrativo, neste caso o Ministério do Meio
542 Ambiente e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, emitiram títulos separados para uma
543 mesma área geográfica; (ii) o descompasso entre dois regimes de manejo para a área
544 sobreposta; e (iii) a falta de compatibilização entre as políticas ambiental e indigenista que
545 pode comprometer a gestão ambiental e territorial integral no plano regional.

546 Caso seja identificado algum caso de sobreposição, o protocolo a ser adotado pelo projeto,
547 antes de qualquer atividade na área em questão, vai tratar os três problemas em separado,
548 mas dentro de um mesmo marco metodológico dividido por etapas.

- 549 • Primeira etapa: Caso seja identificado algum caso de sobreposição no planejamento
550 específico do projeto, o primeiro passo será seguir o tratamento de casos específicos
551 a serem escolhidos estrategicamente. Para isto, deve-se fazer um levantamento e
552 análise de distintos casos de sobreposição, seguida pela escolha dos primeiros casos
553 a serem tratados pelo projeto. Entre os fatores que devem ser levados em
554 consideração nessa escolha estão: (i) a não existência de conflitos agudos entre as UCs

555 e as TIs; (ii) a existência de recursos humanos e financeiros suficientes por parte da UC
556 para fazer os trabalhos; (iii) casos onde a área sobreposta seja menor do que 20% da
557 superfície total da UC; e (iv) a presença de organizações indígenas representativas dos
558 povos das Terras Indígenas com quem pode dialogar. Caso seja constatada a presença
559 de índios isolados, em qualquer fase do projeto, o mesmo não prosseguirá com as
560 atividades, conforme o descrito no parágrafo 3.5.3, até que a FUNAI tome as
561 providências devidas para garantir seus direitos, conforme exposto no item 3.5.3.

562

563 • Segunda etapa: Os gestores de cada uma das UCs escolhidas iniciarão os contatos com
564 os povos indígenas das TIs sobrepostas para começar o processo de diálogo e
565 colaboração em torno do problema da sobreposição. Essa etapa inclui o delineamento
566 dos passos necessários para tratar e eventualmente resolver o conflito fundiário; a
567 divisão de tarefas entre as partes para a realização dos contatos com as agências
568 governamentais e entidades jurídicas que têm a competência de tratá-lo, com a
569 subsequente solicitação de acionar os mecanismos para sua resolução. Caso isso
570 venha a ocorrer, como parte desse processo, o projeto poderá promover a inclusão
571 de representantes indígenas nos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação e
572 nos Conselhos dos instrumentos de gestão do território e apoiará atividades de
573 fortalecimento da Coordenação de Gestão de Conflitos do ICMBio que engajem
574 diferentes instituições e procurem solucioná-los de modo satisfatório. Todas as partes
575 envolvidas terão que ter paciência para lidar com as dificuldades de articulação e
576 coordenação entre diversos órgãos governamentais, em diferentes esferas, que
577 operam com distintas temporalidades e que terão que contornar quaisquer
578 incompatibilidades entre a legislação indígena e a legislação ambiental, mormente
579 com respeito às restrições potenciais ao uso de recursos naturais.

580

581 • Terceira etapa: Antes da aprovação e realização de qualquer investimento do projeto
582 na área sobreposta, as partes envolvidas devem elaborar propostas e ações para o
583 manejo desta área específica. Com base nos resultados das ações específicas de
584 manejo da área sobreposta, as partes devem iniciar diálogos para a elaboração de um
585 plano de gestão integral no nível regional que inclua a possibilidade de estabelecer
586 corredores biológicos e mosaicos de áreas protegidas. Ainda nessa etapa, caso venha
587 a ocorrer, o projeto registrará as aprendizagens dessas experiências que poderá
588 subsidiar uma política global guiada por diretrizes. Esse registro resultará em um
589 produto que poderá ser entregue no final do projeto – com a ajuda de assistência
590 técnica especializada – na forma de um Manual de Procedimentos Operativos de
591 tratamento de situações de sobreposição, que será utilizado nas próximas fases do
592 projeto, no programa regional e em projetos futuros. Dessa forma, o projeto poderá
593 realizar uma contribuição significativa ao fortalecimento do sistema de gestão
594 integrada de paisagens amazônicas.

595 Experiência piloto: O Parque Nacional do Pico da Neblina foi criado através do Decreto nº
596 83.550 de 05 de junho de 1979, possui uma área de mais de 2,2 milhões de hectares e faz
597 parte de um grande mosaico de áreas protegidas. O Parque sobrepõe-se às terras indígenas
598 Médio Rio Negro II, Balaio, Yanomami e Cué-Cué/Marabitanas, que compõem, junto a uma
599 série de outros territórios indígenas reconhecidos ou em processo de reconhecimento, um
600 dos maiores conglomerados de áreas protegidas do planeta. A unidade tem mais de 5 mil

601 moradores distribuídos em 46 aldeias e outros sítios isolados, que representam 13 etnias das
602 23 presentes na região do alto rio Negro.

603 O Parque possui um Conselho Consultivo criado pela Portaria nº 75, de 25 de junho de 2012.
604 A participação e representatividade social no Conselho Consultivo foram definidas a partir da
605 criação de sete setores etnoterritoriais, com base em critérios étnicos e da dinâmica de
606 distribuição humana no território. Em 2014, foi instaurada a Câmara Temática do Ecoturismo
607 junto ao Conselho Consultivo do Parque. O ecoturismo no Parque visa uma aproximação com
608 as comunidades, valorização da cultura e tradições indígenas, geração de renda e melhoria
609 da qualidade de vida das populações, além de cumprir com uma das atribuições de sua
610 criação: o uso público.

611 Notando a oportunidade de conciliar a elaboração dos planos de gestão de áreas protegidas
612 com sobreposição territorial, procurou-se focar os trabalhos na elaboração de planos
613 conjuntos da administração das áreas com interface. Em 2016 foi elaborado o Desenho de
614 Processo de Planejamento (DPP) para construção integrada do Plano de Manejo do Parque
615 Nacional do Pico da Neblina e dos Planos de Gestão Territorial e Ambiental de Terras
616 Indígenas (PGTAs). Com a apresentação do DPP, o processo contempla a construção de uma
617 visão integrada de ocupação, manejo e uso do território e seus recursos; identificação e
618 priorização das demandas, desafios e potenciais; levantamento e encaminhamento de
619 propostas que visam a gestão compartilhada do território.

620 O processo realizado no Pico da Neblina tem se desenvolvido como uma experiência
621 inovadora atuando na implementação do eixo 3 da Política Nacional de Gestão Territorial e
622 Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), trabalhando no sentido de transformar conflitos
623 territoriais em sinergias de conservação, estabelecendo o diálogo com as políticas ambientais
624 e voltadas para a conservação da biodiversidade. Nesse sentido, o processo de gestão
625 compartilhada do território tem trazido um importante acúmulo de experiências que pode
626 funcionar como base para a construção de diretrizes para outras unidades de conservação
627 que tenham casos de dupla afetação, oferecendo orientações mais estruturantes como
628 política pública para a conservação dessas áreas.

629

630 **3.5.3 Presença de Povos Indígenas Isolados ou de Recente Contato**

631 A denominação "povos indígenas isolados" se refere a grupos indígenas com ausência de
632 relações permanentes com a sociedade nacional ou com pouca frequência de interação, seja
633 com não-índios, seja com outros povos indígenas. A FUNAI considera "de recente contato"
634 aqueles povos ou grupos indígenas que mantêm relações de contato permanente e/ou
635 intermitente com segmentos da sociedade nacional e que, independentemente do tempo de
636 contato, apresentam singularidades em sua relação com a sociedade nacional e seletividade
637 na incorporação de bens e serviços.

638 Compete à FUNAI, através da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém Contatados –
639 GIIRC e por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades descentralizadas da FUNAI
640 especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de recente contato, garantir aos
641 povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais sem a
642 necessária obrigatoriedade de contatá-los. Neste sentido, cabe ao Órgão Indigenista Oficial,
643 no exercício do poder de polícia, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em
644 que se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias

645 à proteção desses grupos, por meio da restrição de ingresso de terceiros nessas áreas. O
646 Anexo 3 descreve a “Política Federal da FUNAI sobre os Povos Indígenas Isolados e de Recente
647 Contato”.

648 Esse dispositivo de proteção, respaldado em Portaria da FUNAI, consiste em instrumento para
649 disciplinar o uso dos territórios ocupados pelos índios isolados, possibilitando assim as
650 condições necessárias para realização dos trabalhos de localização de referências e proteção
651 e promoção de direitos destes indígenas, bem como dos estudos de caracterização
652 antropológica e ambiental da área, necessários ao procedimento administrativo de
653 demarcação da terra indígena, conforme determinado pelo Decreto nº 1775/96.

654 Para tanto, caso o projeto receba informações sobre a presença de povos indígenas isolados
655 ou de recente contato dentro de uma Unidade de Conservação ou outra área da sua atuação,
656 cabe ao executor da atividade informar à Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém
657 Contatados (GIIRC) para que tomem as devidas providências. Entretanto, o projeto deve
658 suspender as atividades relacionadas à área específica onde foi indicada a presença do grupo
659 indígena.

660

661 **3.5.4. Identificação dos principais impactos do Projeto aos Povos Indígenas**

662

663 Em geral, se considera que o projeto vai gerar benefícios para os povos indígenas que vivem
664 no entorno das Unidades de Conservação e nos instrumentos de gestão do território, como
665 mosaico, reserva da biosfera e sítio Ramsar, apoiados pelo projeto. Se for determinado que
666 exista um potencial de benefícios diretos resultantes do projeto para os Povos Indígenas,
667 então mecanismos específicos para a geração e distribuição equitativa dos benefícios sociais
668 e econômicos de uma maneira culturalmente apropriada devem ser desenvolvidos de forma
669 colaborativa entre os implementadores do projeto e as instituições que representam os povos
670 indígenas.

671 O quadro abaixo indica os principais impactos positivos possíveis do projeto aos Povos
672 Indígenas e elenca as medidas de intensificação desses impactos.

POTENCIAIS IMPACTOS POSITIVOS COM MEDIDAS DE INTENSIFICAÇÃO				
Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos positivos	Possíveis Medidas de intensificação
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas	➤ Melhoria na proteção da biodiversidade ➤ Melhoria na efetividade da gestão de áreas protegidas ➤ Instâncias de governança com a participação de	➤ Capacitação em torno dos Planos de Manejo ➤ Integração entre gestores de UCs na mesma região de atuação do projeto ➤ Estímulo a maior participação de indígenas nas ações

		protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	atores locais (incluindo indígenas) relevantes para a gestão das UCs. ➤ Maior número de UCs com Planos de Manejo elaborados e implantados	de gestão das Unidades
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Instâncias de governança reconhecidas e atuantes, gerando participação de instituições locais/regionais (incluindo indígenas) relevantes e gerando benefícios ambientais, sociais e econômicos. ➤ Potencialização das ações planejadas e implementadas por meio da articulação entre diferentes estratégias de gestão, gerando impactos positivos para a proteção da biodiversidade e para as populações das áreas protegidas e do entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Identificar e implementar mecanismos de sustentabilidade financeira ➤ Realizar oficinas de planejamento integrado ➤ Realizar congresso de intercâmbio de experiências e oportunidades de integração, incluindo representantes indígenas ➤ Desenvolver estratégias de comunicação e divulgação tais como selos de origem e prêmios.

673 O quadro abaixo indica os principais impactos negativos potenciais das ações do projeto em
 674 relação aos Povos Indígenas e elenca as medidas de prevenção/mitigação desses impactos.
 675

POTENCIAIS IMPACTOS NEGATIVOS COM MEDIDAS DE PREVENÇÃO/MITIGAÇÃO				
Nº	Tema	Ações	Potenciais impactos negativos	Medidas de prevenção/mitigação
Componente 1 – Sistema de Áreas Protegidas da Amazônia				
1.1	Melhoria da governança e gestão/manejo em áreas protegidas	Elaboração de diagnósticos e planos de gestão de instrumentos de gestão integrada e/ou das áreas protegidas. Implementação de estratégias piloto inovadoras para a gestão e governança de áreas protegidas, com foco na gestão integrada de áreas protegidas.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Conflitos entre comunidades locais e gestores de UCs na definição de ações nos instrumentos de planejamento ➤ Resíduos gerados pelo deslocamento e durante as reuniões 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Garantir que atores locais, principalmente comunidades indígenas e tradicionais participem das instâncias de governança e do processo de elaboração dos planos de gestão. ➤ Promover a participação continuada das partes interessadas do projeto por meio do Plano de Engajamento das Partes Interessadas (<i>Stakeholder Engagement Plan</i>) ➤ Reciclar os resíduos e materiais utilizados ➤ Otimizar a quantidade de deslocamentos necessários
1.2	Estratégias de governança para a conectividade de paisagens fortalecidas e sustentáveis.	Reconhecimento e fortalecimento de Sítios Ramsar, Reservas da Biosfera, Mosaicos, Corredores Ecológicos e Sítios do Patrimônio. Integração nos instrumentos de planejamento e trocas de experiências entre áreas protegidas, Mosaicos, Corredores Ecológicos Reservas da Biosfera, Sítios do Patrimônio e Sítios Ramsar.		

676

677 **3.5.5. Diretrizes e Procedimentos para Mobilização e Participação dos Povos Indígenas**

678 O projeto deve antecipar e evitar os impactos negativos sobre as comunidades indígenas.
679 Quando os impactos negativos forem inevitáveis, o projeto deve indicar como vai minimizar,
680 restaurar e/ou compensar esses impactos em proporção à natureza e escala de tais impactos,
681 considerando a vulnerabilidade das comunidades afetadas, com garantias de que os povos
682 indígenas receberão benefícios sociais e econômicos culturalmente adequados, abarcando
683 questões de gênero e intergerações. As identidades e culturas desses povos, intrinsecamente
684 ligadas à terra onde eles vivem e aos recursos naturais dos quais dependem, deverão ser
685 respeitadas, assim como seu processo de desenvolvimento sustentável, devendo ser
686 assegurado seus direitos humanos, suas economias e culturas, através de processo
687 participativo culturalmente adequado. Os impactos das ações do Projeto com povos
688 indígenas deverão ser identificados de uma maneira culturalmente apropriada mediante a
689 realização de uma Avaliação Social e Ambiental.

690 Caso isso venha a ocorrer, os gestores das UCs (ou pontos focais das ações do projeto) devem
691 desenvolver termos de referência a serem utilizados para a contratação de um consultor (ou
692 consultores) para a realização da avaliação. O Anexo 2 contém o “Modelo para Termos de
693 Referência para Avaliação Social e Ambiental de Projetos com Povos Indígenas”.

694 Os processos de avaliação social e ambiental devem ser conduzidos de uma maneira
695 culturalmente apropriada e devem identificar a natureza e a extensão dos impactos adversos
696 e dos benefícios econômicos, sociais, culturais e ambientais, permitindo-lhes assumir uma
697 posição formal durante este processo de consulta, avaliando os riscos e benefícios que a
698 implementação das ações pode trazer para suas vidas diárias.

699 Esse processo de avaliação social e ambiental é indicado para qualquer atividade do projeto
700 onde a presença de povos indígenas seja confirmada para identificar potenciais impactos aos
701 povos indígenas, incluindo (i) quando o projeto pretende mudar o uso da terra tradicional ou
702 o uso de recursos naturais em terras indígenas; (ii) quando o projeto trata de realocação das
703 comunidades para outras áreas dentro do seu território ou mesmo fora do seu território; (iii)
704 quando uma atividade pode ter um impacto significativo sobre o patrimônio cultural essencial
705 à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou espirituais do povo indígena; ou (iv)
706 quando haja sobreposição entre a Terra Indígena e a Unidade de Conservação.

707 Cada avaliação estabelecerá parâmetros de seu escopo para construir uma linha de base com
708 respeito à situação demográfica, social e cultural dos grupos indígenas a serem afetados pelo
709 projeto. As informações a serem levantadas devem incluir: (a) quais grupos étnicos estão
710 envolvidos; (b) os nomes e população de suas comunidades e/ou terras indígenas; (c) as
711 organizações e instituições que os representam politicamente, incluindo associações
712 formalmente estabelecidas e modos tradicionais de governança interna; (d) uma descrição
713 de qualquer relação existente entre o proponente do projeto e os povos indígenas envolvidos;
714 (e) as formas que eles possam ser afetados pelo projeto, incluindo possíveis impactos
715 adversos e benefícios; (f) a área geográfica específica do impacto potencial; (g) as leis,
716 decretos e políticas nacionais com relevância aos povos indígenas; e (h) uma análise das
717 brechas entre a legislação nacional referente aos povos indígenas e os requerimentos
718 contidos nos Procedimentos Operacionais sobre Povos Indígenas do Banco Mundial (OP 4.10).
719 A amplitude, profundidade e tipo de análise necessária para a avaliação social são
720 proporcionais à natureza e escala dos efeitos potenciais dos projetos propostos para os povos
721 indígenas.

722 4. PROCEDIMENTOS PARA CONSULTAS AOS POVOS INDÍGENAS

723 As relações interculturais que as sociedades indígenas mantêm com a sociedade nacional
724 dominante são complexas e muitas vezes baseadas em situações de subordinação e
725 preconceito, embora essas relações variem muito de caso para caso. Assim, caso seja prevista
726 a implementação de ações e projetos com povos indígenas, estes devem funcionar num
727 âmbito de igualdade e estar em consonância com os direitos adquiridos.

728 O SNUC prevê processos amplamente participativos de criação e consolidação de unidades
729 de conservação. Esses processos serão adotados pelo projeto. Os Conselhos Deliberativos e
730 Consultivos das Unidades de Conservação devem incluir representantes dos povos indígenas
731 que vivem nos entornos das UCs. Os Planos de Manejo e Gestão e os Planos de Ação devem
732 ser formulados e aprovados de forma amplamente participativa.

733 Caso sejam necessários processos de consulta aos povos indígenas devido à alguma ação do
734 projeto, estes devem incluir todas as comunidades indígenas da área de influência da
735 atividade; devem ser realizados em conjunção com suas principais organizações indígenas
736 representativas, sejam elas formalmente constituídas ou instituições tradicionais utilizadas
737 na sua governança interna; e devem prever a inclusão de insumos intergeracionais e
738 relacionados a gênero.

739 Para facilitar o apoio amplo das comunidades indígenas, os processos de consulta deverão
740 ser organizados em etapas sequenciais. Um processo de consulta deve começar com uma
741 primeira etapa que consiste de reuniões internas entre as comunidades indígenas nas quais
742 os membros das comunidades terão a oportunidade de manter discussões e reuniões entre
743 si para chegar a um consenso mínimo sobre a possibilidade de desenvolvimento e
744 implementação do projeto proposto. Uma segunda etapa do processo de consulta deve
745 incorporar reuniões com a participação de parceiros envolvendo encontros entre líderes
746 indígenas, representantes de associações locais e chefes de clãs com outras instituições que
747 participam do projeto, bem como a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e organizações da
748 sociedade civil, se relevante. Uma terceira etapa será de divulgação interna e consiste em
749 trabalho de campo, juntamente com visitas e reuniões comunitárias em diferentes aldeias
750 dentro da Terra Indígena.

751 O processo utilizará as diretrizes da consulta livre, prévia e informada, conforme descrito nos
752 mecanismos referidos na Convenção 169 da OIT e na Declaração das Nações Unidas sobre os
753 Direitos dos Povos Indígenas. Esses termos são definidos na seguinte maneira:

- 754 • **Livre** – os encontros devem ser livres de coerção, corrupção e interferência e pressão
755 externas. Os membros da comunidade devem ter a oportunidade de participar sem
756 sofrer qualquer tipo de discriminação.
- 757 • **Prévia** – os encontros devem ser iniciados durante a fase de desenho do projeto e ser
758 realizados antes do começo das suas atividades. Um itinerário de encontros deve ser
759 estabelecido antecipadamente mediante acordos mútuos.
- 760 • **Informada** – as informações utilizadas nas consultas devem ser pertinentes,
761 suficientes e acessíveis e devem incluir os potenciais impactos do projeto, sejam eles
762 positivos ou negativos.

763 • **Consultas de boa-fé** – os processos de consulta devem ser realizados com boa-fé, isto
764 é, em concordância com os princípios e procedimentos estabelecidos neste Marco e
765 com garantias que os povos indígenas estejam cientes sobre o que estão aprovando.

766 O documento técnico resultante de cada processo de consulta serve para verificar como foi
767 realizado e assegurar que o povo indígena detém as informações necessárias sobre as
768 atividades propostas.

769

770

771 **5. PROCESSO DE ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS E PROCESSO DE CONSULTA** 772 **PÚBLICA SOBRE OS DOCUMENTOS DE SALVAGUARDAS**

773 Durante a elaboração da fase 1, no intuito de incentivar a sociedade e todas as partes
774 interessadas, incluindo os povos e comunidades tradicionais e indígenas, a contribuir para a
775 construção da proposta do Marco de Políticas com Povos Indígenas, foram realizadas três
776 instâncias de consulta pública:

- 777 1. Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e
778 formulário na página do MMA e de parceiros do projeto.
- 779 2. Uma primeira consulta pública presencial, realizada em Manaus, Amazonas, no dia 30
780 de maio de 2017 no anexo da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, com
781 objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem
782 como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos
783 negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos
784 positivos. A consulta contou com 57 participantes representando entidades dos
785 governos federal e estaduais, ONGs e representantes de povos tradicionais.
- 786 3. Uma segunda consulta pública presencial foi realizada em Rio Branco, Acre, no dia 01
787 de agosto de 2017 no Auditório da Procuradoria Geral do Estado, com objetivo de
788 delinear os principais procedimentos a serem seguidos pelo projeto bem como
789 identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos potenciais impactos negativos e
790 elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os impactos positivos. A ênfase
791 nessa consulta foi dada ao Marco de Políticas com Povos Indígenas, já que houve uma
792 presença majoritária de participantes indígenas no evento. A consulta contou com 32
793 participantes, sendo 18 indígenas, provenientes de 6 etnias e 10 terras indígenas
794 distintas.

795 A versão dos documentos modificados após as consultas e o registro desses encontros são
796 documentos públicos e estão disponíveis na página eletrônica do Programa ARPA
797 (<http://programaarpa.gov.br/documentos-fase-iii-do-arpa/>) e na página do projeto no site da
798 CI-Brasil ([https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-](https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia)
799 [amazonia](https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia)).

800 Em continuidade, durante a elaboração da fase 2 do projeto serão realizadas novas consultas
801 públicas, com objetivo de delinear os principais procedimentos a serem seguidos na
802 implementação do projeto, bem como identificar as medidas preventivas e mitigadoras dos
803 potenciais impactos negativos e elaborar as medidas para potencializar ou intensificar os
804 impactos positivos, buscando incentivar a sociedade e todas as partes interessadas, incluindo
805 os povos e comunidades tradicionais e indígenas, a contribuir para a construção dos
806 documentos de salvaguarda do projeto.

807 Adicionalmente, será dada continuidade ao alinhamento prévio iniciado com a Diretoria de
808 Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Fundação Nacional do Índio (DPDS/FUNAI)
809 sobre o envolvimento dos povos indígenas e da FUNAI nas ações do projeto, especialmente
810 para o fortalecimento da governança ambiental, integrada e compartilhada para paisagens e
811 conectividade ecológica, com foco em arranjos de gestão tais como mosaicos de AP, sítios do
812 patrimônio mundial, sítios Ramsar e reservas da biosfera.

813 Partindo dos resultados obtidos pelo diagnóstico socioambiental realizado no âmbito do ASL
814 Brasil fase 1 e atualizados para essa fase 2, foi elaborada proposta revisada dos documentos:
815 Marco de Gestão Socioambiental; Marco de Políticas para Povos Indígenas e Marco de
816 Processos, além de um Plano de Engajamento das partes interessadas (documento que
817 descreve todas as etapas de envolvimento das partes interessadas na implementação do
818 projeto, incluindo os processos de consulta pública e que visa garantir essa participação
819 continuada dos diferentes atores engajados no processo). No intuito de incentivar a
820 sociedade e todas as partes interessadas a contribuir para a construção dos documentos de
821 salvaguardas, será realizada um processo de consulta pública e algumas oficinas de
822 detalhamento:

- 823 1. Uma consulta pública em formato virtual, com a disponibilização dos documentos e
824 formulário na página do MMA e de parceiros do projeto, com a definição de prazo
825 para envio de contribuições. Esta consulta pública ficará aberta online por três
826 semanas, provavelmente entre as datas de 09 de março a 03 de abril de 2020.
- 827 2. Consultas públicas presenciais, utilizando as instâncias de governança já existentes
828 das áreas nas quais o projeto terá ações. Dentre essas instâncias estão, por exemplo,
829 o Conselho da Reserva da Biosfera da Amazônia Central, que conta com a participação
830 de entidades representativas de várias partes interessadas do projeto (indígenas,
831 órgãos ambientais, órgãos públicos, organizações não governamentais, extrativistas,
832 etc.) e o grupo de trabalho do Sítio Ramsar regional do Rio Negro, que também possui
833 uma representação significativa das partes interessadas do projeto.
 - 834 a. As entidades representativas das comunidades indígenas que atuam na região
835 (como por exemplo, FOIRN – Federação das Organizações indígenas do Rio
836 Negro; COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia
837 Brasileira, entre outras) serão consultadas previamente sobre essa abordagem
838 de utilizar as instâncias de governança já existentes para a realização das
839 consultas públicas para verificar sua conformidade com a abordagem.
 - 840 b. Essas entidades representativas das comunidades indígenas receberão os
841 documentos com antecedência para analisar e discutir antes das reuniões dos
842 conselhos. Esforços serão feitos para produzir materiais que facilitem o
843 entendimento e a orientação para as contribuições nos documentos, de forma
844 a garantir uma maior representatividade dos povos indígenas nesses espaços.
 - 845 c. Além disso, caso seja necessário, o projeto poderá direcionar recursos para
846 custear a participação das entidades indígenas nessas reuniões presenciais, de
847 forma a garantir essa representação.
- 848 3. Além disso, o documento será enviado por e-mail para gestores de unidades de
849 conservação na área de atuação do projeto, para que esses possam organizar
850 consultas aos integrantes do conselho consultivos da UCs de acordo com a dinâmica
851 de cada unidade.

852 4. Adicionalmente à disponibilização de informações sobre a realização da consulta à
853 distância no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente, serão também enviados
854 convites para que enviem suas contribuições para as instituições parceiras que já
855 estão envolvidas com a fase 1 do projeto, incluindo instituições governamentais, da
856 sociedade civil e de representantes de povos indígenas e comunidades tradicionais.

857 Todos os três Marcos de salvaguarda do projeto (Marco de Gestão Socioambiental, Marco de
858 Políticas com Povos Indígenas e Marco de Processo) bem como o Plano de Engajamento das
859 Partes Interessadas são documentos públicos e estarão disponíveis na página eletrônica do
860 MMA e da agência executora do projeto.

861

Documento	Forma de publicação
Marco de Gestão Socioambiental	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Marco de Políticas com Povos Indígenas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Matriz de Processo	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.
Plano de Engajamento das Partes Interessadas	Documento final na página eletrônica do MMA e da agência executora do projeto.

862

863 6. PROCEDIMENTOS PARA O RECEBIMENTO E REGISTRO DE, E RESPOSTA A, QUEIXAS 864 E SUGESTÕES

865

866 O estabelecimento de procedimentos operacionais para o recebimento e registro de, e
867 resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do projeto constitui uma
868 ferramenta importante para aperfeiçoar a gestão de riscos do projeto, melhorar sua eficiência
869 operacional e alcançar melhores resultados. O recebimento e registro de, e resposta a,
870 inquéritos, sugestões, preocupações e reclamações dos atores sociais afetados pelo projeto,
871 de forma eficiente, bem como a identificação e tratamento do não cumprimento pelo
872 executor do projeto das políticas de salvaguarda socioambientais, permite o monitoramento
873 de riscos reais e potenciais e garante o devido cumprimento do Marco de Gestão
874 Socioambiental do projeto.

875 Durante a fase 1 do projeto os canais para registro de, e resposta a, queixas e sugestões foram
876 os canais institucionais ligados às agências executoras do projeto e ao MMA. As informações
877 sobre o projeto ficaram disponíveis nas páginas de internet de cada uma das instituições:

- 878 • FUNBIO :
 - 879 ○ Página do projeto - https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/paisagens-sustentaveis-da-amazonia/
 - 880
 - 881 ○ Página do ARPA (componente 1 do projeto) - <http://arpa.mma.gov.br/>
 - 882
- 883 • CI – Brasil:
 - 884 ○ Página do projeto - <https://www.conservation.org/brasil/iniciativas-atuais/paisagens-sustentaveis-da-amazonia>

885 • MMA:

886 Página do projeto - <https://mma.gov.br/biodiversidade/projetos-sobre-a-biodiversidade/projeto-gef-paisagens-sustent%C3%A1veis.html>
887 Em todas as páginas se encontram informações de
888 contato (endereço, telefone, e-mail) para qualquer comunicação com essas entidades.

889 No caso do MMA, por ser um órgão público, também são disponibilizados outros dois
890 caminhos para o registro de queixas: a ouvidoria do órgão, e o Serviço de Informação ao
891 Cidadão (e-sic). A Ouvidoria é um mecanismo que visa garantir a conformidade das ações do
892 órgão com a Lei Federal nº. 13.460, de 26 de junho de 2017, que instituiu o Código de Defesa
893 dos Usuários do Serviço Público. Já o e-sic está regido pela Lei de Acesso à Informação – LAI
894 (Lei nº 12.527/2011). Qualquer queixa ou solicitação que venha a ser efetuada por meio
895 desses canais é direcionada internamente para o departamento responsável pelo
896 atendimento da demanda. Dessa forma, na ocorrência de alguma queixa ou solicitação de
897 informação sobre o projeto GEF Paisagens Sustentáveis da Amazônia, os departamentos de
898 Áreas Protegidas (DAP) e de Conservação de Ecossistemas (DECO) seriam notificados.

899 Durante o período de execução da fase 1 do projeto foram registradas poucas queixas ou
900 questionamentos específicos relacionados ao projeto nesses meios formais. Provavelmente
901 isto se deve ao estado inicial de implementação dos componentes 2, 3 e 4 do projeto. Na fase
902 inicial do projeto alguns questionamentos vieram por meios formais e foram respondidos pela
903 equipe de coordenação do MMA. Alguns exemplos foram: um requerimento de Informação
904 nº 1.282/2016, apresentado pela senadora Vanessa Grazziotin solicitando informações do
905 projeto; um questionamento da mídia sobre a relação entre o projeto ASL Brasil e a proposta
906 de Corredor Andes-Amazônia-Atlântico. Esses são exemplos de solicitações de informação
907 que chegaram para a equipe de coordenação responder.

908 Além disso, foi possível identificar a existência de queixas e sugestões que surgiram ao longo
909 do processo de implementação das ações durante as reuniões e processos participativos de
910 planejamento e execução. Nesses casos, a maioria delas foi tratada diretamente com os
911 gestores das unidades de conservação e/ou com os pontos focais das Unidades Operativas
912 (Secretarias de Meio Ambiente dos estados do Amazonas, Acre, Pará e Rondônia, SFB e
913 ICMBio) que atenderam as demandas com base nos documentos que regem o projeto.

914 Uma lacuna identificada foi a falta de registro dessas queixas e respostas pela equipe de
915 gestão do projeto, uma vez que elas ocorreram, sobretudo, fora do sistema formal do registro
916 de queixas identificados anteriormente. Essa é uma lição aprendida que deve refletir no
917 aprimoramento dos mecanismos de monitoramento dessas queixas e respostas.

918 Sendo assim, incorporando essa lição o projeto irá criar um canal único, e de fácil acesso, que
919 será definido em função das ferramentas de tecnologia da informação disponíveis, com
920 preferência para formulário disponibilizado em site do projeto e recebido via e-mail e/ou
921 outro mecanismo de comunicação, por exemplo via aplicativo WhatsApp (amplamente
922 utilizado no país). Complementarmente, o projeto poderá criar perfis em redes sociais, onde
923 a interação com interessados no projeto poderá ser realizada e monitorada.

924 O projeto definirá um profissional da agência executora como responsável por monitorar o
925 recebimento e registro de, e resposta a, queixas e sugestões em torno da implementação do
926 projeto e da aplicação das salvaguardas, a partir das informações recebidas das unidades
927 operativas. Este profissional será responsável por gerar informações que serão inseridas nos
928 relatórios periódicos (relatórios semestrais de progresso) com todas as interações realizadas,

929 tanto pelo formulário, quanto pelas redes sociais, gerando como referência o percentual de
930 queixas e sugestões recebidas e respondidas. O relatório será parte integrante da avaliação
931 do cumprimento das salvaguardas do Banco Mundial.

932 A finalidade desses procedimentos é conscientizar o público sobre o projeto e seus objetivos,
933 diminuir riscos, fornecer e receber sugestões, práticas e *feedback* aos envolvidos no projeto,
934 desestimular e/ou detectar fraude e corrupção, e assegurar o devido cumprimento do Marco
935 de Gestão Socioambiental. Essa finalidade deve ser alcançada por meio: (1) da
936 implementação de um sistema que assegure o registro de queixas e sugestões e gere ações
937 corretivas em resposta, com a devida responsabilização; (2) da acessibilidade e resposta aos
938 beneficiários; (3) da análise da efetividade dos processos organizacionais internos e
939 observância das salvaguardas socioambientais; e (4) do envolvimento dos atores sociais no
940 projeto.

941 A agência executora do projeto será responsável pela recepção e registro de, e resposta a,
942 queixas e sugestões. Todavia, existem outras instâncias, listadas a seguir, de
943 encaminhamento de queixas e sugestões para facilitar seu acolhimento. Essas distintas
944 instâncias de recepção e encaminhamento do SQRC responderão às queixas no lapso de sete
945 dias úteis, confirmando assim sua recepção, e darão prosseguimento ao caso para sua
946 resolução, segundo seu grau de complexidade.

947

948 (i) Gestor da Unidade de Conservação: O gestor é a pessoa com contato mais direto com
949 as comunidades da UC e do seu entorno. Além de receber a informação e comunica-
950 la com o SQCR, ele (a) pode tomar providências imediatas para amenizar ou melhorar
951 a situação.

952 (ii) Conselhos Gestores: Os Conselhos Deliberativos e Consultivos das UCs representam
953 uma instância privilegiada dentro do marco do SNUC para tratar de questões e
954 problemas relativos à operação quotidiana da Unidade de Conservação. Os Conselhos
955 são conformados com representantes das distintas comunidades locais, que têm a
956 função de apresentar e representar os interesses de seus respectivos grupos sociais.
957 Caso se identifique sobreposições com terras indígenas o projeto poderá solicitar ao
958 órgão gestor das unidades de conservação que inclua representantes dos povos
959 indígenas em questão nos conselhos destas unidades.

960 Para tratar de questões não diretamente relacionadas ao escopo das Unidades de
961 Conservação, serão designados pontos focais nas outras entidades implementadoras do
962 projeto como os Órgãos Estaduais do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro e o IBAMA.
963 Nesses casos, a primeira instância de recebimento de queixas serão os órgãos responsáveis
964 em cada caso. Para aquelas pessoas que não têm acesso à internet ou não sabem ler e
965 escrever serão divulgados os nomes e contatos telefônicos dos pontos focais nas unidades de
966 conservação e nas unidades regionais das outras entidades implementadoras do projeto. A
967 divulgação das salvaguardas e destes contatos farão parte da estratégia de comunicação do
968 projeto.

969 Caso o tratamento não resulte satisfatório em nenhuma dessas instâncias para o pleiteante,
970 o assunto pode ser levado a uma instância superior de apelação que corresponde ao
971 Ministério do Meio Ambiente e seus serviços de *Ouvidoria* para qualquer problema ambiental
972 que suceda no país. Suas distintas formas de contato estão listadas a seguir:

973

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B,
8º andar, sala 800
70068-900 - Brasília – DF

Telefones: 2028-2192

Fax: 2028-2145

Endereço eletrônico: <https://mma.gov.br/ouvidoria.html>
<https://www.mma.gov.br/servi%C3%A7o-de-informa%C3%A7%C3%A3o-ao-cidad%C3%A3o-sic.html>

974

975

Diretrizes do Sistema de Queixas, Controle e Responsabilidade:

976

- Os procedimentos operacionais de queixas, controle e responsabilidade seguem os princípios da veracidade. Isso significa que queixas são tratadas com transparência, mas de forma confidencial quando necessário, e analisadas com imparcialidade.

977

978

979

- Os procedimentos operacionais operam independentemente dos atores sociais envolvidos, permitindo, assim, tratamento imparcial, objetivo e autônomo.

980

981

- Os procedimentos operacionais utilizam mecanismos claros e compreensíveis para todos os atores sociais envolvidos, disponível a um custo zero, baseado em procedimentos fáceis de serem entendidos. Além disso, os mecanismos devem ser acessíveis a todas as partes envolvidas com simplicidade e agilidade, independente do lugar onde as pessoas residem, ou do nível educacional e financeiro.

982

983

984

985

986

- Todas as queixas, sugestões e respostas serão formalmente registradas pelas instituições receptoras e um resumo das atividades do mecanismo de resposta deve constar nos respectivos relatórios de progresso do projeto.

987

988

989

- A fim de garantir a devida resposta e eficiência às reclamações e sugestões para soluções construtivas e decisivas, os procedimentos exigem treinamento e oportunidades de aprendizado contínuo, bem como revisão sistemática e *feedback* sobre o desempenho do executor do projeto.

990

991

992

993

- Para garantir inclusão social e participação, os procedimentos devem ser acessíveis ao máximo de pessoas afetadas pelo projeto. O objetivo disso é trazer reclamações, sugestões e comentários ao conhecimento do executor do projeto.

994

995

996

- Os procedimentos operacionais contarão com o apoio de pessoal qualificado e com os recursos financeiros necessários para sua implementação. O objetivo é garantir os meios e poderes para investigar queixas e para lidar com casos que infrinjam as Políticas de Salvaguarda Socioambientais.

997

998

999

1000

- Sugestões sobre melhores e mais adequados mecanismos de comunicação, recebimento e resposta de sugestões e queixas serão pontos abordados no processo de consultas às partes interessadas.

1001

1002

- 1003 • Para aquelas pessoas que não têm acesso à internet ou não sabem ler e escrever serão
1004 divulgados os nomes e contatos telefônicos dos pontos focais nas unidades de
1005 conservação e nas unidades regionais das outras entidades implementadoras do
1006 projeto. A divulgação das salvaguardas, em formato acessível, e destes contatos farão
1007 parte da estratégia de comunicação do projeto.
1008

1009 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES PARA POVOS INDÍGENAS

1010 Projetos e ações envolvendo povos indígenas têm uma dimensão suplementar por lidar com
1011 sociedades que têm um conjunto distinto de valores, costumes, organização social, língua e
1012 condições demográficas. Esta situação exige que "relações interculturais" sejam tratadas de
1013 maneira explícita e acolhedora. Caso venham a ocorrer ações apoiadas pelo projeto com
1014 povos indígenas, o monitoramento e avaliação dessas ações devem incorporar elementos
1015 históricos e processuais mais amplos.

1016 Os indicadores-chaves para os processos de monitoramento e avaliação deverão incluir: (i) o
1017 envolvimento e o grau de participação dos povos indígenas com os beneficiários e os
1018 resultados do projeto; (ii) número de unidades de conservação com participação de
1019 comunidades indígenas no processo e nos arranjos de co-gestão; (iii) número de conselhos
1020 de UCs e dos instrumentos de gestão do território com representação dos povos indígenas;
1021 (iv) aumento do emprego de métodos e técnicas de manejo dos recursos naturais pelas
1022 comunidades indígenas; (v) minimização das possíveis restrições de acesso a unidades de
1023 conservação pelos povos indígenas.

1024 Apresenta-se a seguir um guia básico dos principais temas e sub-temas que devem servir de
1025 base para os processos de monitoramento e avaliação das ações para Povos Indígenas, caso
1026 essas venham a ocorrer:

- 1027 i. Cultura, direitos e segurança
1028 A. Consolidação Étnica
1029 B. Controle de territórios e recursos
1030 C. Segurança alimentar e de saúde
- 1031 ii. Participação, agência e auto-determinação
1032 A. Ideias, iniciativas e estabelecimento de prioridades
1033 B. Fortalecimento sociocultural
1034 C. Organização interna/liderança
1035 D. Gerenciamento de subprojeto
1036 E. Participação comunitária
- 1037 iii. Economia, Tecnologia, Meio ambiente
1038 A. Economias de escala e relações de mercado
1039 B. Tecnologias em uso
1040 C. Conhecimento tradicional e práticas
1041 D. Relações ecológicas
- 1042 iv. Relações interculturais e mudança sociocultural
1043 A. Relações com a sociedade nacional dominante
1044 B. Relações com povos indígenas vizinhos
1045 C. Mudanças socioculturais ocorrendo na região

1046 Impactos adversos encontrados em qualquer um destes indicadores precisarão de mitigação
1047 adequada e/ou mecanismos compensatórios. O processo de monitoramento (interno e
1048 externo) terá de acompanhar a implementação destes mecanismos e avaliar a sua eficácia.
1049 Os benefícios também serão analisados de acordo com os indicadores e os mecanismos de
1050 distribuição desses benefícios serão monitorados. Em ambos os casos (impactos e benefícios
1051 adversos), serão utilizadas técnicas quantitativas e qualitativas. O estado dos assuntos
1052 relacionados aos povos indígenas e ao cumprimento das salvaguardas contidas neste Marco
1053 será relatado a cada seis meses nos relatórios semestrais de progresso a serem apresentados
1054 ao Banco Mundial.

1055 A avaliação final das ações envolvendo povos indígenas serve como subsídio socioambiental
1056 importante para a avaliação global do projeto.

1057

1058

1059

1060

1061

1062

1063

1064

1065

1066

1067

1068

1069

1070

1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082 **ANEXO 1**

1083 **Projeto –"Paisagens Sustentáveis da Amazônia - ASL Brasil - Fase 2"**

1084 **LISTA DE VERIFICAÇÃO SOCIOAMBIENTAL**

1085 Este formulário será preenchido antes da implementação das principais atividades do projeto.
1086 A aplicação deste formulário serve como filtragem para as atividades do projeto, tais como os
1087 impactos da implementação das atividades de fortalecimento da gestão integrada, da implementação
1088 de unidades de conservação e manejo sustentável de paisagens (veja Quadro 5), para verificar se deve
1089 acionar ou não as salvaguardas para: (i) Povos Indígenas (OP 4.10), no caso de presença de povos
1090 indígenas no entorno das Ucs ou sobreposição de direitos atuais ou potenciais sobre elas; (ii)
1091 Reassentamento Involuntário (OP 4.12) , caso ação resulte na restrição do acesso a recursos para
1092 populações locais; (iii) Patrimônio Físico-Cultural (OP.4.11), caso ocorra interferência com recursos
1093 culturais; (iv) Manejo de Pragas (OP.4.09); (v) Habitats Naturais (OP 4.04) e; (vi) Florestas (OP. 4.36).
1094 A salvaguarda Avaliação Ambiental (OP 4.01) é acionada automaticamente.

1095 As propostas que apresentarem atividades com previsão de impactos ambientais pontuais de
1096 intensidade baixa ou moderada, podendo ser mitigados, deverão apresentar uma descrição
1097 das medidas mitigadoras incorporadas ao plano de execução das atividades.

1098 O projeto não prevê financiamento de atividades com previsão de impactos ambientais
1099 difusos, abrangentes e/ou de intensidade forte.

1100

1101 **1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

1102 1.1 UC ou Instrumento de gestão Proponente:

1103 1.2 Órgão responsável pela UC ou Presidente do Conselho do Instrumento de gestão:

1104 1.3 Gestor/Servidor:

1105 1.4 Comunidade envolvida:

1106 1.5 Município:

1107 1.6 Bacia hidrográfica:

1108 1.7 Unidade fundiária para implementação das ações propostas (marcar todas as opções
1109 relevantes):

1110 Unidade de Conservação de Proteção Integral

1111 Unidade de Conservação de Uso Sustentável

1112 Entorno da UC proponente

1113 Terra Indígena

1114 Projeto de Assentamento

1115 Outro _____

1116 1.8 Principais objetivos da proposta:- _____

1117 _____

1118

1119 **2. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE IMPLANTAÇÃO:**

1120 2.1 A área onde será implantada a ação proposta é considerada de Preservação
1121 Permanente?

1122 Não

1123 Sim (nesse caso só serão permitidas ações de reflorestamento com autorização do
1124 órgão competente)

1125 2.2 Na área da proposta existem recursos hídricos? (rio, igarapé, córrego, lagos, represas,
1126 nascente)?

1127 Não

1128 Sim, especificar: _____

1129 Situação atual de conservação:

1130 Conservado

1131 Medianamente conservado

1132 Degradado, tipo de degradação: _____

1133 2.3 A área onde se insere a ação proposta é considerada prioritária para a conservação da
1134 biodiversidade? (consultar lista do MMA de áreas prioritárias)

1135 Não

1136 Sim (deverão ser verificadas as restrições para o uso da área)

1137 2.4 Uso atual da área onde será implantada a ação proposta (marcar todas as opções
1138 relevantes):

1139 Conservação

1140 Agricultura de ciclo curto

1141 Cultura perene

1142 Floresta plantada

1143 Pecuária

1144 Piscicultura

1145 Extrativismo

1146 Área abandonada

1147 Floresta nativa

1148 Outra _____

1149 2.5 A área onde se insere a ação proposta contém locais sagrados ou outro tipo de
1150 patrimônio físico-cultural?

1151 Não

1152 Sim, descrever: _____

1153

1154 3. CARACTERÍSTICAS DA VEGETAÇÃO:

1155 3.1 Existe vegetação nativa no local de implantação da ação proposta?

1156 Não

1157 Sim, descrever: _____

1158 3.2 Existem espécies da flora nativa ameaçadas de extinção na área de influência da ação
1159 proposta?

1160 Não

1161 Sim, especificar: _____

1162 3.3 A ação proposta prevê supressão de vegetação?

1163 Não

1164 Sim, especificar (tipo e área) _____

1165 3.4 A ação proposta prevê o uso ou coleta de algum produto ou subproduto florestal?

1166 Não

1167 Sim, especificar: _____

1168 (se positivo, existe necessidade de autorização do órgão competente)

1169 3.5 A ação proposta prevê a introdução de espécie exótica com risco de se tornar espécie
1170 invasora?

- 1171 () Não
1172 () Sim, especificar _____
1173 _____

1174 3.6 A implementação da ação proposta terá influência na adequação das propriedades ao
1175 passivo ambiental (Reserva Legal e Área de Preservação Permanente)?

- 1176 () Não
1177 () Sim, especificar _____
1178 _____

1179

1180 4. SOLO

1181 4.1 Existem evidências de erosão na área de implementação da ação proposta ou na sua
1182 área de influência?

- 1183 () Não
1184 () Sim

1185 4.2 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir para o controle da
1186 perda de solo por erosão?

- 1187 () Não
1188 () Sim, especificar _____

1189 4.3 A ação proposta poderá gerar degradação de terras cultiváveis?

- 1190 () Não
1191 () Sim, especificar e indicar se tem proposta de mitigação _____
1192 _____

1193 4.4 A ação proposta contribuirá para melhorar as condições físicas, químicas e biológicas
1194 do solo?

- 1195 () Não
1196 () Sim, especificar _____
1197 _____

1197

1198 5. RECURSOS HÍDRICOS

1199 5.1 Há disponibilidade de água para atender as necessidades da ação proposta durante a
1200 sua implementação?

- 1201 () Sim
1202 () Não, como pretende suprir : _____

1203 5.2 A ação proposta prevê a construção de barragem em igarapé, captação, derivações
1204 ou interceptação em curso d'água para qualquer finalidade?

- 1205 () Não
1206 () Sim, há a necessidade da obtenção de outorga do órgão competente. Se houver
1207 intervenções em APP há a necessidade de autorização do órgão competente.

1208 5.3 A ação proposta prevê alguma atividade que possa contribuir com a recuperação de
1209 mata ciliar?

- 1210 () Não
1211 () Sim, especificar _____

1212 5.4 A ação proposta prevê a necessidade de controle de pragas e parasitas?

- 1213 () Não
1214 () Sim, especificar o método que será empregado _____
1215 _____

1215

1216 5.5 A ação proposta prevê a utilização de agrotóxicos?

- 1217 () Não
1218 () Sim, descrever o tipo, metodologia de uso e mecanismo de monitoramento desse
1219 uso _____
1220 _____
1221

6. POLUIÇÕES E RESÍDUOS

- 1223 6.1 A ação proposta prevê a geração resíduos sólidos, efluentes líquidos ou gases,
1224 resultantes de algum processo ou beneficiamento ou industrialização de qualquer
1225 matéria-prima?
1226 () Não
1227 () Sim, especificar e indicar proposta de mitigação _____
1228 _____
1229 (verificar se há necessidade de autorização do órgão competente)
1230

7. POPULAÇÕES HUMANAS:

- 1232 7.1 Qual é o tipo de grupo social com que a ação proposta vai colaborar (se tiver)?
1233 () Povo Indígena
1234 () Comunidade Quilombola
1235 () Comunidade agroextrativista
1236 () Comunidade ribeirinha
1237 () Pequenos agricultores
1238 () Outro _____
1239 7.2 Descreva o tipo de ocupação territorial e a situação fundiária do grupo social (Terra
1240 Indígena: demarcada, homologada etc.; Assentamento rural: federal, estadual etc.; Posse
1241 da terra; entre outros).
1242 Descrição: _____
1243 _____
1244 7.3 Descreva o relacionamento existente entre a UC, ou instrumento de gestão e o grupo
1245 social (conflito; colaboração; desconhecimento mútuo; entre outros).
1246 Descrição: _____
1247 _____
1248 7.4 Identifique as limitações que o grupo social experimenta em torno do acesso e uso dos
1249 recursos naturais devido à existência da unidade de conservação (caça; pesca; coleta;
1250 agricultura; entre outros).
1251 Relacione: _____
1252 _____
1253 7.5 Identifique quaisquer atividades que podem ter um impacto significativo sobre o
1254 patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos culturais, cerimoniais ou
1255 espirituais do grupo social. Toda atividade identificada com impacto significativo deverá
1256 passar por um processo de avaliação para estabelecer sua gravidade (baixo, médio ou
1257 alto).
1258 Relacione: _____
1259 _____
1260 7.6 Os impactos potenciais, identificados nos itens anteriores, são suficientemente altos
1261 com respeito à sua escala geográfica ou grau de impacto sociocultural para requerer a
1262 realização de uma Avaliação Social e Ambiental com trabalho de campo?

1263 () Não
1264 () Sim
1265 Justifique sua resposta: _____
1266 _____
1267 _____

1268 **8. RELAÇÕES DE TRABALHO**

1269 8.1 Verificar se a ação proposta respeita a legislação trabalhista.
1270 Identificação da principal legislação trabalhista aplicável à ação: _____

1271 _____
1272 _____

1273 8.2 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho infantil.
1274 Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

1275 _____
1276 _____

1277 8.3 Verificar se a ação proposta não utilizará trabalho forçado.
1278 Descrição do mecanismo de monitoramento de cumprimento desse item: _____

1279 _____
1280 _____

1281 _____
1282 **9. OUTROS RECURSOS NATURAIS**

1283 9.1 Verificar se a ação proposta vai interferir em algum outro recurso natural não
1284 relacionado nesta lista de verificação.

1285 Relacione: _____
1286 _____

1287 _____
1288 _____

1289 **10. CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS**

1290 10.1 Resumo dos impactos positivos e negativos da ação proposta considerando as
1291 respostas apuradas por esta lista de verificação, caracterizando a intensidade (baixa,
1292 moderada ou alta) e a ocorrência (direta ou indireta). Indicar as medidas de controle
1293 indicadas para os impactos negativos (preventivas ou mitigadoras).
1294

Atividade proposta	Possível impacto socioambiental	Prevenção ou mitigação

1295
1296 10.2 Aprovação da ação proposta

1297 () Sim
1298 () Não

1299

1300 **11. RESPONSÁVEIS:**

1301 11.1 Responsável pelo preenchimento:

1302 Nome: Data:

1303 Assinatura:

1304

1305 11.2 Responsável pela aprovação:

1306 Nome: Data:

1307 Assinatura:

1308

1309 11.3 Observações e recomendação:

1310

Versão Preliminar para Consulta Pública

ANEXO 2

Modelo para Termos de Referência:

AVALIAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DE UM PROJETO PARA POVOS INDÍGENAS

1315 **Introdução:**

1316 Caso se determine que existam potenciais impactos de alta envergadura aos povos indígenas
1317 na implementação do projeto, o PSAM-Brasil realizará uma avaliação social e ambiental. Um
1318 processo de avaliação social e ambiental é indicado para qualquer atividade do projeto que
1319 gere potenciais impactos diretos ou indiretos aos povos indígenas, incluindo (i) quando o
1320 projeto pretende mudar o uso da terra tradicional ou o uso de recursos naturais em terras
1321 indígenas; (ii) quando o projeto trata de realocação das comunidades para outras áreas
1322 dentro do seu território ou mesmo fora do seu território; (iii) quando uma atividade pode ter
1323 um impacto significativo sobre o patrimônio cultural essencial à identidade e/ou aspectos
1324 culturais, cerimoniais ou espirituais do povo indígena; ou (iv) quando haja sobreposição entre
1325 a Terra Indígena e a Unidade de Conservação.

1326 Este modelo de Termo de Referência - TDR será usado para a contratação de um consultor,
1327 ou uma equipe de consultores, para realizar uma avaliação social e ambiental do projeto antes
1328 da avaliação do projeto. Uma vez que cada sociedade indígena tem necessidades específicas
1329 e está imersa em um determinado conjunto de situações políticas e geográficas, um TDR
1330 específico que leve em conta essas particularidades terá de ser desenvolvido para cada
1331 projeto.

1332 **Objetivos:**

1334 Utilizando a Solicitação de Proposta X (indicar nome e número da proposta) feita para o
1335 PSAM-Brasil como seu parâmetro básico, realizar uma avaliação social e ambiental da
1336 situação dos povos indígenas, que irão (i) participar do projeto; (ii) ser potencialmente
1337 impactados negativamente pelo projeto; e/ou (iii) poderão receber benefícios do projeto.

1338 **Âmbito da avaliação:**

1340 A avaliação irá estabelecer parâmetros de seu escopo, indicando:

- 1341 (a) quais os grupos étnicos envolvidos;
- 1342 (b) os nomes e as populações de suas comunidades e/ou terras indígenas (s);
- 1343 (c) as organizações e instituições que os representam politicamente, incluindo
1344 associações formalmente estabelecidas e modos tradicionais de governança interna;
- 1345 (d) uma descrição de qualquer relação existente entre o proponente do projeto e os
1346 povos indígenas envolvidos;
- 1347 (e) as formas que podem ser afetadas pelo projeto, incluindo os potenciais impactos
1348 adversos, benefícios, riscos; e as medidas de mitigação para evitar, minimizar o
1349 compensar os impactos.
- 1350 (f) as leis, decretos e políticas indigenistas de relevância para a implementação das
1351 salvaguardas do projeto;
- 1352 (g) a área geográfica específica do impacto potencial.

1353 A amplitude, profundidade e tipo de análise requerida para esta avaliação social são
1354 proporcionais à natureza e escala dos efeitos potenciais dos projetos propostos para os Povos
1355 Indígenas.

1356

1357 **Metodologia:**

1358 A avaliação envolverá trabalho de campo. As reuniões com as organizações de representantes
1359 de povos indígenas serão realizadas e serão feitas visitas às comunidades potencialmente
1360 afetadas. Durante estas visitas, meios culturalmente aceitos de comunicação serão
1361 realizados, o que pode incluir assembleias gerais, reuniões comunitárias e participação em
1362 eventos culturais específicos.

1363 Além disso, fontes bibliográficas e documentais serão utilizadas para fornecer uma
1364 compreensão macro da situação geopolítica e jurídica dos grupos indígenas ou não indígenas
1365 locais.

1366 A avaliação utilizará as diretrizes da consulta livre, prévia e informada, conforme descrito nos
1367 mecanismos referidos na Convenção 169 da OIT e na Declaração das Nações Unidas sobre os
1368 Direitos dos Povos Indígenas.

1369

1370 **Tópicos a serem abordados:**

1371 A avaliação deve começar com uma narrativa qualitativa, que explica em detalhes a situação
1372 social, política, jurídica e ambiental atual dos povos indígenas identificados no exercício de
1373 definição. Esta narrativa deve incluir uma análise das situações de conflito social presentes na
1374 região, a presença de órgãos do Estado (ou a falta dela) e os programas que eles administram,
1375 o trabalho colaborativo com as organizações não-governamentais e a natureza das relações
1376 intertribais e interétnicas.

1377 A narrativa qualitativa será acompanhada pela delimitação dos potenciais impactos adversos
1378 e potenciais benefícios que podem ser gerados pelo projeto. Uma medida quantitativa inicial
1379 de ambos os impactos e benefícios adversos deve ser desenvolvida. Essas informações
1380 servirão de base para os eventos de comunicação a serem realizados com os povos indígenas
1381 envolvidos.

1382 O processo de consulta deve fornecer aos povos indígenas afetados todas as informações
1383 relevantes sobre o projeto, incluindo potenciais efeitos adversos e benefícios identificados
1384 acima. Deve ser conduzida de uma maneira culturalmente apropriada e prever a inclusão de
1385 insumos intergeracionais e relacionados a gênero. O ponto culminante do processo de
1386 consulta deve ser o consentimento por parte das entidades indígenas representativas para
1387 prosseguir com o projeto. Se isso não for adquirido, em seguida, a proposta de projeto deve
1388 ou ser adequadamente modificada para alcançar tal consentimento ou não deve ser levada
1389 adiante.

1390

1391 **Perfil do(s) consultor(es):**

1392 O consultor principal da avaliação deve ter:

1393 (a) Um diploma avançado em antropologia, sociologia ou outra área relevante das
1394 ciências sociais ou ecológicas;

1395 (b) Um conhecimento funcional de normas nacionais e internacionais que afetam os
1396 povos indígenas, incluindo a Convenção da Organização Internacional do Trabalho 169
1397 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes e a Declaração sobre os
1398 Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas;

1399 (c) Pelo menos cinco anos de experiência de trabalho com questões indígenas, quer seja
1400 como pesquisador, consultor, funcionário governamental ou não-governamental;

1401 (d) Experiência de campo em trabalhar com povos indígenas, de preferência com
1402 membros da mesma família de línguas indígenas da avaliação.

1403 **Membros da equipe que podem ajudar o principal consultor devem ter:**

1404 (a) Um diploma em antropologia, sociologia ou outra área relevante das ciências sociais
1405 ou ecológicas;

1406 (b) Um conhecimento funcional de normas nacionais e internacionais que afetam os
1407 povos indígenas, incluindo a Convenção da Organização Internacional do Trabalho 169
1408 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes e a Declaração sobre os
1409 Direitos dos Povos Indígenas das Nações Unidas;

1410 (c) Pelo menos dois anos de experiência no trabalho com as questões indígenas, quer seja
1411 como pesquisador, consultor, funcionário governamental ou não-governamental.

1412

1413 **Produtos:**

1414 Os produtos finais da consultoria são:

1415 (a) Um documento escrito contendo uma avaliação social e ambiental qualitativa e
1416 quantitativa da situação dos povos indígenas envolvidos no projeto, contendo todas
1417 as questões descritas no TDR;

1418 (b) Um documento assinado por organização (s) representante dos povos indígenas,
1419 indicando que eles entendem o conteúdo da avaliação social e ambiental e autorizam
1420 a execução do projeto.

1421

1422

ANEXO 3

POLÍTICA FEDERAL DA FUNAI SOBRE OS POVOS INDÍGENAS ISOLADOS E DE RECENTE CONTATO

1423

1424

1425

1426

1427 A denominação "povos indígenas isolados" se refere especificamente a grupos indígenas com
1428 ausência de relações permanentes com as sociedades nacionais ou com pouca frequência de
1429 interação, seja com não-índios, seja com outros povos indígenas.

1430 Os registros históricos demonstram que a decisão de isolamento desses povos pode ser o
1431 resultado dos encontros com efeitos negativos para suas sociedades, como infecções,
1432 doenças, epidemias e morte, atos de violência física, espoliação de seus recursos naturais ou
1433 eventos que tornam vulneráveis seus territórios, ameaçando suas vidas, seus direitos e sua
1434 continuidade histórica como grupos culturalmente diferenciados.

1435 Esse ato de vontade de isolamento também se relaciona com a experiência de um estado de
1436 autossuficiência social e econômica, quando a situação os leva a suprir de forma autônoma
1437 suas necessidades sociais, materiais ou simbólicas, evitando relações sociais que poderiam
1438 desencadear tensões ou conflitos interétnicos.

1439 Segundo consta nas diretrizes da Funai, são considerados "isolados" os grupos indígenas que
1440 não estabeleceram contato permanente com a população nacional, diferenciando-se dos
1441 povos indígenas que mantêm contato antigo e intenso com os não-índios.

1442 No Brasil, a Carta Magna, em seu artigo 231, reconhece a organização social, os hábitos, os
1443 costumes, as tradições e as diferenças culturais dos povos indígenas, assegurando-lhes o
1444 direito de manter sua cultura, identidade e modo de ser, colocando-se como dever do Estado
1445 brasileiro a sua proteção.

1446 Sendo assim, compete à Funai, através da Coordenação Geral de Índios Isolados e Recém
1447 Contatados – GIIRC e por meio das Frentes de Proteção Etnoambiental, unidades
1448 descentralizadas da Funai especializadas na proteção dos povos indígenas isolados e de
1449 recente contato, garantir aos povos isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas
1450 atividades tradicionais sem a necessária obrigatoriedade de contatá-los (art.2º, inciso II,
1451 alínea "d", Decreto nº 7778/2012). Neste sentido, cabe ao Órgão Indigenista Oficial, no
1452 exercício do poder de polícia, disciplinar o ingresso e trânsito de terceiros em áreas em que
1453 se constate a presença de índios isolados, bem como tomar as providências necessárias à
1454 proteção desses grupos (art. 7º, Decreto nº 1.775/96), por meio da restrição de ingresso de
1455 terceiros nessas áreas.

1456 Esse dispositivo de proteção, respaldado em Portaria da FUNAI, consiste em instrumento para
1457 disciplinar o uso dos territórios ocupados pelos índios isolados, possibilitando assim as
1458 condições necessárias para realização dos trabalhos de localização de referências e proteção
1459 e promoção de direitos destes indígenas, bem como dos estudos de caracterização
1460 antropológica e ambiental da área, necessários ao procedimento administrativo de
1461 demarcação da terra indígena, conforme determinado pelo Decreto nº 1775/96.

1462 Os estudos de localização e monitoramento dos povos indígenas isolados seguem algumas
1463 diretrizes básicas, no contexto da garantia constitucional de sua proteção, fundamento da
1464 Política para Índios Isolados, quais sejam:

- 1465 a) Garantir aos índios isolados e de recente contato o pleno exercício de sua liberdade e
1466 das suas atividades tradicionais;
- 1467 b) Zelar para que a constatação da existência de índios isolados não determine a
1468 obrigatoriedade de contatá-los;
- 1469 c) Promover ações sistemáticas de campo destinadas a localizar geograficamente e obter
1470 informações sobre índios isolados;
- 1471 d) Promover a regularização e a proteção das terras habitadas por índios isolados,
1472 incluídos todos os recursos naturais nelas existentes;
- 1473 e) Assegurar atenção prioritária e especial à saúde dos índios isolados e de recente
1474 contato, devido à sua situação de particular vulnerabilidade;
- 1475 f) Assegurar a proteção e preservação da cultura dos índios isolados, em suas diversas
1476 formas de manifestação;
- 1477 g) Proibir, no interior das áreas habitada por índios isolados, toda e qualquer atividade
1478 econômica e/ou comercial (Portaria Nº281/PRES/FUNAI, de 20 de abril de 2000).

1479 No âmbito internacional, existem diversos convênios, tratados e declarações destinados a
1480 proteger os direitos dos povos indígenas isolados, a saber:

- 1481 • Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU,1948);
- 1482 • Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do
1483 Trabalho – (OIT) – das Nações Unidas (ONU,1989);
- 1484 • Convenção sobre Prevenção e Sanção do Genocídio (ONU,1948);
- 1485 • Declaração Universal sobre Diversidade Cultural da UNESCO (UNESCO,2001);
- 1486 • Convenção de Paris sobre Proteção do Patrimônio Intangível (UNESCO,2003);
- 1487 • Diretrizes de Proteção para os Povos Indígenas Isolados e Contato Inicial da Região
1488 Amazônica, Grã Chaco e Região Oriental do Paraguai (ONU, 2012).

1489 Até o presente momento, a Convenção 169 da OIT é o instrumento internacional que
1490 representa o tratado mais avançado sobre o tema. Seus dispositivos estabelecem para os
1491 países que a ratificaram – como o Brasil – normas mínimas que visam à proteção dos grupos
1492 menos favorecidos, considerando uma igualdade de tratamento entre os povos indígenas e
1493 demais integrantes das sociedades nacionais.

1494 Atualmente, no Brasil temos cerca de 107 registros da presença de índios isolados em toda a
1495 Amazônia Legal. Estes números podem variar conforme a evolução dos trabalhos indigenistas
1496 em curso realizados pela Funai. Dentre estes 107 registros, existem: i) os "grupos indígenas
1497 isolados", com os quais a Funai desenvolveu trabalhos sistemáticos de localização geográfica,
1498 que permitem não só comprovar sua existência, mas obter maiores informações sobre seu
1499 território e suas características socioculturais; ii) as "referências de índios isolados", que são
1500 os registros onde há fortes evidências da existência de determinado grupo indígena isolado,
1501 devidamente inseridos e qualificados no banco de dados, porém sem um trabalho
1502 sistematizado por parte da Coordenação- Geral de Índios Isolados da Funai que possa
1503 comprová-la; iii) as "informações de índios isolados", que são as informações sobre a
1504 existência de índios isolados devidamente registradas na Funai, ou seja, que passa por um
1505 processo de triagem, porém sem ter ainda recebido um estudo de qualificação.

1506 A Funai considera "de recente contato" aqueles povos ou grupos indígenas que mantêm
1507 relações de contato permanente e/ou intermitente com segmentos da sociedade nacional e
1508 que, independentemente do tempo de contato, apresentam singularidades em sua relação
1509 com a sociedade nacional e seletividade (autonomia) na incorporação de bens e serviços. São,
1510 portanto, grupos que mantêm fortalecidas suas formas de organização social e suas
1511 dinâmicas coletivas próprias, e que definem sua relação com o Estado e a sociedade nacional
1512 com alto grau de autonomia.

1513 Ao longo dos séculos foi imposto aos povos indígenas um processo forçado de atração,
1514 contato e sedentarização, com vistas à sua proteção, que atendia também aos projetos de
1515 colonização regional para ocupação de áreas no interior do país.

1516 Neste sentido, o Estatuto do Índio (Lei 6001/73) baseava-se na perspectiva de transitoriedade
1517 desses povos, com a "superação da condição indígena", por meio de sua integração ao modo
1518 de vida da sociedade nacional. Os indígenas eram categorizados segundo seu "grau de
1519 integração", de acordo com conceitos vigentes à época.

1520 Todavia, em 1987 teve início a implantação de uma política diferenciada para povos indígenas
1521 isolados, com o objetivo de fazer respeitar seus modos de vida, afastando-se a concepção de
1522 obrigatoriedade do contato para sua proteção.

1523 Superaram-se assim os ideários assimilacionistas até então vigentes, passando-se a prever o
1524 reconhecimento e a garantia da organização social, costumes, línguas, crenças,
1525 territorialidade e tradições dos povos indígenas, no âmbito do Estado democrático e
1526 pluriétnico de direito.

1527 Hoje se observa que a aplicação de políticas assistencialistas e/ou universalizantes voltadas a
1528 alguns povos com contato recente produz efeitos colaterais desagregadores, especialmente
1529 para os povos que mantêm firmes suas formas de organização social e dinâmicas próprias de
1530 relações com o Estado e a sociedade nacional, motivando a formulação e a aplicação de
1531 políticas públicas diferenciadas, que propiciem, de forma condizente com estas
1532 especificidades, o acesso desses povos aos seus direitos sociais enquanto cidadãos brasileiros.

1533 Constata-se que a vulnerabilidade física e sociocultural desses povos indígenas surge, ou é
1534 reforçada, em face da situação de contato e se agrava com:

- 1535 • a ausência de ações diferenciadas e específicas de atenção à saúde e prevenção de
1536 doenças infectocontagiosas;
- 1537 • a introdução de sistemas educacionais que não estão embasados em modelos
1538 metodológicos diferenciados e específicos, ou seja, que não atendem a uma relação
1539 de reconhecimento de outras formas de alteridade;
- 1540 • a presença de missionários que desenvolvem o proselitismo religioso nas terras
1541 indígenas;
- 1542 • a introdução de dinâmicas de uma economia de mercado e de consumo sem um
1543 processo de escuta aos povos indígenas quanto às expectativas e perspectivas dessas
1544 novas relações ou um acompanhamento que busque a valorização de suas próprias
1545 formas de organização socioeconômica.

1546 Nesse cenário, o efetivo respeito às dinâmicas sociais indígenas em suas relações com a
1547 sociedade nacional exige que o Estado encare o desafio de implementar uma política

1548 indigenista não-assimilacionista, pautada na defesa de direitos dos povos indígenas,
1549 observadas as singularidades dos diversos grupos.

1550 A nova estrutura da Funai, a partir do Decreto 7056/2009, substituído pelo 7778/2013, se
1551 insere no enfrentamento desse desafio de consolidar uma nova política indigenista com
1552 fundamento nos preceitos constitucionais.

1553 Desse modo, o desafio da Funai no momento é avançar na consolidação de uma política de
1554 proteção para povos indígenas de recente contato, coordenando e articulando ações – junto
1555 aos povos indígenas de recente contato, órgãos públicos e instituições da sociedade civil –
1556 para mitigar a situação de vulnerabilidade a que estão expostos e assegurar as condições
1557 necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

1558 Atualmente, a Funai coordena e apoia ações de proteção e promoção em 19 terras indígenas
1559 habitadas por grupos indígenas de recente contato, como os Zo'é, Awá Guajá, Awá Canoeiro,
1560 Akun'tsu, Canôe, Piripkura, Arara da TI Cachoeira Seca, Araweté, Suruwahá e Yanomami,
1561 entre outros.

1562

1563

Versão Preliminar para Consulta Pública

ANEXO 4

METODOLOGIA UTILIZADA

1564
1565

1566 O presente documento é fruto de vários meses de pesquisa realizada entre dezembro de 2016
1567 e maio de 2017. Com atualização em 2019, a partir da execução da fase 1 do projeto. As
1568 seguintes técnicas de pesquisa foram utilizadas na sua confecção: (1) Revisão documental; (2)
1569 Análise legislativa; (3) Consultas cartográficas; e (4) Entrevistas e visitas técnicas.

1570 (1) Revisão documental: Foram revisados os documentos referentes aos temas de
1571 salvaguardas, conservação da natureza, recursos florestais, povos indígenas e
1572 desenvolvimento sustentável da: Fundação Nacional do Índio; Fundo Brasileiro para a
1573 Biodiversidade; Ministério do Meio Ambiente; *Global Environmental Facility*; e Banco
1574 Mundial. Consideração especial foi dada aos Procedimentos Operacionais do Programa ARPA
1575 (fase II) e do Banco Mundial.

1576 (2) Análise legislativa: Os principais decretos e leis das últimas duas décadas de relevância
1577 para o projeto foram compilados. Isto foi seguido por uma compilação das políticas nacionais
1578 em temáticas socioambientais com relevância para o projeto. A Lei do Sistema Nacional de
1579 Unidades de Conservação (SNUC) ocupou um lugar privilegiado na análise legislativa por ser
1580 normativo para os processos de criação e gestão das distintas categorias de áreas protegidas
1581 no país. A legislação sobre manejo florestal foi incorporada na análise com ênfase na
1582 exploração e uso sustentável de produtos madeireiros e não madeireiros. Normas e
1583 instrumentos internacionais – Convenção RAMSAR sobre as Zonas Húmidas de Importância
1584 Internacional; Convenção CITES sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da
1585 Flora Silvestres Ameaçadas de Extinção; Convenção 169 sobre os Povos Indígenas e Tribais da
1586 OIT; e o Protocolo de Nagoya sobre Acesso a Recursos Genéticos e Repartição Justa e
1587 Equitativa dos Benefícios Decorrentes de sua Utilização – foram analisados.

1588 (3) Consultas cartográficas: Um mapa orientador consultado foi o mapa de “Áreas Prioritárias
1589 para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade
1590 Brasileira” do Ministério do Meio Ambiente. Outros mapas que subsidiaram a confecção do
1591 documento foram: os mapas de “Terras Indígenas no Brasil” (<https://ti.socioambiental.org>);
1592 os mapas de “Unidades de Conservação no Brasil” (<https://uc.socioambiental.org>) e o *Atlas*
1593 *Amazônia Sob Pressão*.

1594 (4) Entrevistas e visitas técnicas: Especialistas e técnicos de agências governamentais e de
1595 organizações da sociedade civil com atuação na área foram visitados e entrevistados no
1596 levantamento das informações. Outros especialistas procedentes do âmbito acadêmico e das
1597 instituições de pesquisa referentes a temas relacionados às Unidades de Conservação e às
1598 Terras Indígenas foram consultados para subsidiar e aprimorar o texto.

1599 Adicionalmente, cumpre destacar que o documento foi apresentado e atualizado a partir das
1600 modificações sugeridas nas consultas públicas realizadas no âmbito da fase 1 do projeto.
1601 Nesse sentido, novas modificações poderão ser incorporadas ao documento, a partir das
1602 consultas públicas que serão realizadas no âmbito da fase 2.

1603
1604
1605

ANEXO 5
DOCUMENTOS REFERENTES AO PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA

Versão Preliminar para Consulta Pública